

# 1

## A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA SEGURANÇA PÚBLICA JUNTO À POPULAÇÃO LGBT<sup>1</sup>

Maria Cecília de Souza Minayo<sup>2</sup>  
Queiti Moreira Batista de Oliveira<sup>3</sup>  
Edinilsa Ramos de Souza<sup>4</sup>  
Kathie Njaine<sup>3</sup>  
Fátima Regina Cecchetto<sup>5</sup>  
Joviana Quintes Avanci<sup>3</sup>  
Adalgisa Peixoto Ribeiro<sup>3</sup>  
Fernanda Mendes Lages Ribeiro<sup>3</sup>

### RESUMO

Neste artigo são apresentados os resultados de uma pesquisa qualitativa sobre a atuação dos órgãos de segurança pública e seus operadores junto à população de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). O estudo objetivou conhecer como a população LGBT é tratada pelos policiais, frente os crimes relacionados à homofobia, à lesbofobia e à transfobia. O propósito prático do estudo foi contribuir para a construção de estratégias de enfrentamento à violência motivada por homofobia no âmbito da segurança pública, visando à (1) criação de uma consciência do problema e dos direitos da população LGBT nas Corporações; (2) padronização de procedimentos para garantia desses direitos; e (3) melhoria na qualidade do atendimento a ela prestado. Por meio de instrumentos da metodologia qualitativa buscou-se compreender as dimensões do atendimento dos órgãos de segurança pública à população LGBT no que se refere ao tratamento dos crimes relacionados à homofobia, lesbofobia e transfobia. Foram realizados grupos focais com profissionais de segurança pública e com pessoas LGBT; e, entrevistas individuais com representantes da população LGBT e com policiais civis, militares e guardas municipais LGBT das capitais dos estados do Rio de Janeiro, da Paraíba e do Distrito Federal. O objetivo de tais interlocuções foi conhecer, entre outros aspectos, o tratamento oferecido ou recebido nas instituições de segurança pública, segundo a ótica dos pesquisados. Foram realizados, ao todo, 12 grupos focais e 11 entrevistas individuais a partir de roteiros semiestruturados distintos. O material resultante desse trabalho foi transcrito, ordenado e, em seguida, analisado pela técnica de análise de

<sup>1</sup> A pesquisa a que se refere o presente artigo foi realizada pela equipe de pesquisadores do Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli/ Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca e do Instituto Oswaldo Cruz/ Fundação Oswaldo Cruz, também autores. Houve ainda, a participação de pesquisadores locais no Distrito Federal e na Paraíba: Welliton Caixeta Maciel, Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília - PPG-SOL/UnB e Pesquisador do Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança NEVIS/UnB e do Grupo Candango de Criminologia - GCCrim/FD/UnB; Nelson Gomes de Sant'Ana e Silva Junior, Professor Assistente do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba e coordenador do Laboratório de Pesquisa e Extensão em Subjetividade Humana e Segurança Pública (LAPSUS/UFPB) e Priscilla Thuany Cruz Fernandes da Costa, psicóloga, também integrante do LAPSUS.

<sup>2</sup> Coordenadora Geral. Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli/ Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ Fundação Oswaldo Cruz (CLAVES/ENSP/FIOCRUZ). Rio de Janeiro/RJ.

<sup>3</sup> Coordenadora Executiva. Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli/ Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ Fundação Oswaldo Cruz (CLAVES/ENSP/FIOCRUZ). Rio de Janeiro/RJ.

<sup>4</sup> Pesquisadora do Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli/ Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ Fundação Oswaldo Cruz (CLAVES/ENSP/FIOCRUZ). Rio de Janeiro/RJ.

<sup>5</sup> Pesquisadora do Instituto Oswaldo Cruz/Fundação Oswaldo Cruz (IOC/FIOCRUZ). Rio de Janeiro/RJ.

conteúdo, na modalidade temática, que trabalha com categorização por unidades de sentido, de acordo com os seguintes eixos temáticos: (1) visões sobre violência contra população LGBT; (2) atendimento policial à população LGBT; (3) registro de informações; (4) capacitações; e (5) Políticas de Segurança Pública. Os resultados mostram avanços na consciência social e das forças de segurança sobre o tema, mas também, um longo caminho a ser percorrido para o reconhecimento dos direitos dessa parcela da população.

**Palavras-chave:** Segurança Pública. Homofobia. LGBT. Policiais LGBT.

## **ABSTRACT**

This paper presents the results of a qualitative survey into the actions of the public security organs and their agents together with the lesbian, gay, bisexual and transgender (LGBT) population. The study focuses on how the LGBT population is treated by the police in relation to crimes involving homophobia, transphobia and lesbophobia. The practical purpose of the study is: (1) to foster awareness of the problem and the rights of LGBT individuals in the Corporations; (2) to standardize procedures to ensure these rights; and (3) to improve the quality of service provided by the police to the LGBT population. Qualitative methodology tools were used to assess the dimensions of care provided by public security organs to the LGBT population with respect to handling homophobia- and transphobia-related crimes. Focus groups were set up with public security professionals and LGBT individuals; and individual interviews conducted with representatives of the LGBT population and LGBT officers of the capitals of the states of Rio de Janeiro, Paraíba and the Federal District. The scope of these dialogues was to establish, among other things, the nature of the treatment received or offered by public security institutions from the viewpoint of respondents. In all, 12 focus groups were staged and 11 individual interviews conducted using different semi-structured scripts. The resulting material from focus groups and interviews was transcribed and then analyzed by application of the content analysis method in the form of thematic analysis, which works with categorization by units of meaning. The data was analyzed under the following headings: (1) views on violence against the LGBT population; (2) police treatment of the LGBT population; (3) registration of information; (4) levels of training; and (5) Public Security Policies. The results show improvements in social awareness and in the public security forces on the subject, but also a long way to go for the recognition of the rights of that segment of the population.

**Keywords:** Public security. Homophobia. LGBT. LGBT police.

## **1 INTRODUÇÃO**

Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa qualitativa que teve como objetivo principal conhecer como são tratados pelos policiais e guardas municipais, os crimes relacionados à homofobia, à lesbofobia e à transfobia. Os dados analisados referem-se à atuação dos órgãos de segurança pública e seus operadores junto à população de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). Esta investigação responde a uma demanda da Secretaria Nacional de Segurança Pública expressa em edital de financiamento de pesquisa denominado “Pensando a segurança pública” com o propósito de subsidiar a construção de estratégias de enfrentamento à violência motivada por homofobia no âmbito da segurança pública e melhoria na qualidade do atendimento prestado pelos policiais à população LGBT.

Os objetivos específicos da pesquisa foram: (1) identificar e caracterizar as capacitações sobre o tema da homofobia e dos direitos da população LGBT nos cursos de formação e educação continuada dos profissionais de segurança pública (Polícias Militares, Polícias Civas e Guardas Municipais); (2) analisar o atendimento prestado pelas instituições de segurança pública à população LGBT, seja na condição de vítima ou de suspeito; (3) observar se existem e como se caracterizam os

procedimentos discriminatórios no atendimento prestado pelas instituições de segurança pública à população LGBT, seja na condição de vítima ou de suspeito; (4) identificar se existem e caracterizar o funcionamento de Unidades Especializadas para atendimento à população LGBT; (5) analisar como são feitos os registros dos casos de homofobia nas localidades estudadas e observar se há campo específico para registro de ocorrência de crimes de homofobia; (6) identificar e caracterizar iniciativas exitosas para promoção de uma política de segurança pública sem homofobia; e, por fim (7) identificar e caracterizar iniciativas de enfrentamento de discriminação institucional sofrida por profissionais de segurança pública que tenham orientação LGBT, no interior das corporações.

O estudo apresenta as seguintes contribuições: (1) uma revisão da literatura nacional e internacional sobre o tema LGBT de 2001 a 2014; (2) descrição dos passos para realização do trabalho; (3) descrição e análise dos resultados sobre: (a) visão dos policiais militares, civis e guardas municipais sobre sua atuação junto à população LGBT, tratando-se de forma separada cada uma das corporações; (4) problemas relacionados aos registros de agressões e à efetividade das informações que dificultam a efetivação de processos judiciais sobre os crimes contra a população LGBT, sob a ótica dos agentes de segurança e da população LGBT; (5) informações sobre a formação oferecida aos policiais, seus problemas, insuficiências, dificuldades e avanços; (6) discussão e considerações, onde se busca mostrar os pontos de convergência desta pesquisa com a literatura nacional e internacional; (7) sugestões operacionais advindas dos agentes da lei e da população LGBT; e, por fim (8) sugestões para as políticas públicas.

## 2 METODOLOGIA

Este artigo apresenta um estudo teórico e uma pesquisa empírica. O primeiro consistiu numa análise do estado do conhecimento nacional e internacional sobre a questão LGBT. A revisão da literatura que aqui se apresenta é breve e dirigida apenas aos pontos que são de interesse para a pesquisa. No entanto, o levantamento do material foi bastante amplo no tempo e na busca de fontes. Abrangeu a produção de artigos e teses do ano 2001 a 2014. A busca foi feita em várias bases de dados como o Portal BVS, a Scopus, a SciELO, a Sociological Abstract, a Web of Science, o Banco de Teses da CAPES e a Open Access Thesis and Dissertations.

As palavras-chave para busca em português foram: LGBT; gay; lésbica; transgênero; homossexualismo; homossexualidade; homossexual; homoafetivo; transexual; segurança pública; polícia militar; polícia civil; guarda municipal; violência e homofobia. E em inglês: homosexuality; male homosexuality; gay male; female homosexuality; lesbian; lesbianism; lesbian woman; lesbian person; homo-affective; transgender people; transsexual; transsexual man; transsexual woman; intersexes; bisexual; bisexuality; policemen; security; public security; police; cops; police force; violence and homophobia. Dentro desse período foi possível recuperar 271 documentos que, retiradas duplicações, contemplou 187 artigos e 26 teses e dissertações.

Dos 187 artigos, 90 foram selecionados para análise e se debruçam sobre os seguintes temas: situação social e legal do grupo LGBT (muitas pesquisas tratam separadamente cada um dos grupos); tentativas de dar voz a seus problemas; questões familiares desse grupo; forma como são tratados pela sociedade, pelas famílias, pelas forças de segurança pública; nos quartéis, no trabalho, no setor saúde, nas escolas, nas ruas, no âmbito jurídico e de justiça criminal e como esse grupo é mais vulnerável ao homicídio, ao suicídio e à infecção por HIV. Também se analisou a pouca informação oficial sobre essa população.

A abordagem empírica foi realizada por meio de um estudo qualitativo e buscou compreender as dimensões do atendimento dos órgãos de segurança pública à população LGBT no que refere ao tratamento dos crimes relacionados à homofobia e transfobia. O estudo teve como foco central a compreensão do significado, das representações, das atitudes e das práticas dos diferentes atores aqui tratados, dentro de uma proposta hermenêutica e crítica (MINAYO, 2013).

A pesquisa foi desenvolvida em três capitais brasileiras de Unidades Federativas (Rio de Janeiro, Paraíba e Distrito Federal) de diferentes regiões do país - Rio de Janeiro, João Pessoa e Brasília. A escolha das localidades se fundamentou em dois critérios: (1) nos elevados índices de notificação de violência contra a população LGBT (BRASIL, 2012; 2013) informados pelos relatórios sobre violência homofóbica, produzidos pela Secretaria de Direitos Humanos/SDH/PR; (2) na representação de pelo menos três diferentes regiões brasileiras; e (3) na análise de uma localidade, o Rio de Janeiro, que embora não tivesse as taxas mais elevadas de violência contra a população LGBT, apresentasse uma política institucionalizada de proteção aos direitos desse grupo social. Localizado na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, o programa “Rio sem Homofobia” tem estreita articulação com a Subsecretaria de Educação, Valorização e Prevenção da Secretaria de Segurança Pública na sensibilização e treinamento dos policiais sobre o tema.

Para a realização do trabalho empírico, a partir de uma rede de contatos, identificaram-se investigadores das Universidades Federais de Brasília (UNB) e da Paraíba. No DF, estabeleceu-se colaboração com um pesquisador do Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança (NEVIS/UNB); e na Paraíba, com o Laboratório de Pesquisa e Extensão em Subjetividade Humana e Segurança Pública (LAPSUS/UEPB). No Rio de Janeiro, o trabalho de campo foi realizado diretamente pelos pesquisadores do Centro Latino-Americano de Estudos sobre Violência e Saúde (CLAVES), responsável pela pesquisa. Em seguida, iniciou-se a procura por organizações LGBT nas localidades onde o estudo seria realizado. Essas entidades não só indicaram as pessoas para participar do estudo como também propiciaram informações relevantes para a investigação. Em seguida, foi feita a aproximação com profissionais de segurança pública. Esses agentes apoiaram na busca de autorização institucional para o estudo nos diferentes órgãos - polícia militar, polícia civil e guarda municipal - e foram importantes também para facilitar a liberação dos participantes da pesquisa.

Foram utilizadas duas técnicas já consagradas na pesquisa qualitativa (MINAYO, 2013; MORGAN, 1988): grupos focais com profissionais de segurança pública e com pessoas LGBT; e, entrevistas individuais com representantes da população LGBT e com policiais LGBT. O objetivo dessas interlocuções foi conhecer, entre outros aspectos, o tratamento oferecido ou recebido nas instituições de segurança pública, segundo a ótica dos pesquisados. Ao todo foram realizados 12 grupos focais e 11 entrevistas individuais, assim distribuídas: 3 grupos com pessoas LGBT em cada localidade e um com policiais LGBT em Brasília; 3 grupos de policiais militares; 3 de policiais civis e 2 de guardas municipais. As 11 entrevistas recobriram o seguinte universo: 3 representantes LGBT, sendo um de cada capital; 2 pessoas LGBT no DF, 1 no RJ e 1 na Paraíba; 3 policiais LGBT em cada uma das localidades; e um delegado de uma Delegacia Especializada em Crimes Homofóbicos. Cada um dos grupos focais teve a participação de no mínimo quatro e no máximo 10 integrantes.

Buscou-se garantir a heterogeneidade de identidades de gênero e orientação sexual na seleção dos participantes desses grupos e nas entrevistas individuais. Dentre os agentes de segurança pública, os praças e investigadores e os guardas municipais foram os perfis definidos para a composição dos grupos focais e das entrevistas individuais. O intuito dessa escolha foi compreender como esses agentes que estão em contato direto com a população LGBT, se comportam e atuam no atendimento a suas denúncias e queixas. Na comunidade LGBT, houve um esforço para que nos grupos estivessem gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Infelizmente não se conseguiu a participação de transexuais, o que somente ocorreu nas entrevistas individuais.

Para realização dos grupos e das entrevistas foram elaborados roteiros distintos: um específico para entrevista com representante de organização LGBT; um específico para entrevista individual com policial LGBT; um para grupos focais com indivíduos LGBT; um para grupos focais com policiais civis, militares e guardas municipais.

O material resultante dos grupos focais e das entrevistas foi transcrito por técnicos experientes. Em seguida, o material oriundo dos grupos, foi categorizado por temas (BARDIN, 2009; MINAYO, 2013) e analisado por corporações (militar, civil e guarda municipal) e por localidades. As entrevistas com a população LGBT foram organizadas seguindo-se a mesma lógica. Depois de uma leitura hermenêutica de todo o material empírico, ele foi confrontado com a literatura nacional e internacional, buscando-se os pontos de encontro e de diferenciações. Todo o acervo foi trabalhado a partir dos seguintes eixos temáticos: (1) visões sobre violência contra população LGBT; (2) atendimento policial à população LGBT; (3) registro de informações; (4) capacitações; e (5) políticas de Segurança Pública.

Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da Escola Nacional de Saúde Pública, da Fundação Oswaldo Cruz, com o CAAE 31006614.7.0000.5240. Todos os participantes envolvidos assinaram Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme Resolução do Conselho Nacional de Saúde/CNS nº 466/2012.

## 3 RESULTADOS

### 3.1 SOBRE O ESTADO DO CONHECIMENTO SOBRE O TEMA LGBT

Esta pesquisa baseou-se no entendimento da homofobia como uma violência que tem raízes na cultura, sendo uma das manifestações da violência baseada em gênero que resulta em dano físico ou emocional, letal ou não, perpetrado com abuso de poder de uma pessoa contra a outra, numa relação pautada em desigualdade e assimetria entre os gêneros, e também, intragêneros. Estão em posição vulnerável à vitimização por violência, aquelas pessoas cuja orientação sexual e identidade de gênero não se enquadram nos padrões considerados normais, aceitáveis ou toleráveis socialmente, passando a ser julgados apenas pela sua orientação sexual, considerada abjeta (BUTLER, 2009).

A literatura analisada mostra que países da Europa e das Américas têm caminhado cada vez mais no reconhecimento da igualdade de direitos civis para a população LGBT. Por exemplo, já são 17 os países em que o casamento entre pessoas do mesmo sexo é permitido. No Brasil, a união estável entre essas pessoas é reconhecida por autorização do Supremo Tribunal Federal (STF) desde maio de 2011. O Programa “Brasil sem Homofobia”, (Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Combate à Discriminação/Secretaria Especial dos Direitos Humanos) desde seu lançamento, em 2004, busca superar a violência e a discriminação contra a população LGBT e fomentar a promoção de sua cidadania. E, regionalmente, diversas leis estaduais e municipais se direcionam para garantir direitos à população LGBT.

Na introdução do segundo relatório da SDH/PR está escrito que no Brasil, vive-se um “movimento paradigmático” em relação à busca pela garantia de direitos humanos da população LGBT. Todavia, na mesma medida em que há avanços e crescente busca por garantir o respeito devido a essa população, ocorrem reações contrárias, conservadoras e violentas que surgem de diferentes setores conservadores da sociedade. Por exemplo, recentemente o Projeto de Lei 122, que visa a criminalizar a homofobia, não foi aprovado para promulgação imediata, tendo sido pensada uma nova proposta que visa a reformar o Código Penal, cujas discussões ainda levarão muito tempo no Legislativo Brasileiro.

Esta revisão da literatura nacional e internacional segue duas vertentes: (1) uma análise situacional dessa população, dando-se ênfase aos problemas e às conquistas de inclusão social e legal; (2) e, especificamente, como as forças de segurança pública consideram a questão e estão atuando na proteção dos direitos desse grupo social. As duas vertentes são importantes, pois, de

um lado, as questões da “segurança” e dos “direitos” precisam ser tratadas como um bem de toda a sociedade, uma vez que elas promovem a coesão social; de outro lado, as forças de segurança têm o papel de prevenir crimes e manter a ordem dentro de parâmetros da legalidade.

Um ponto muito importante da literatura é o que mostra uma relação repressiva e repulsiva aos homossexuais pelas ditaduras e governos autoritários – momentos históricos em que o machismo e o patriarcalismo se exacerbam - como se a eliminação, o aprisionamento e o martírio de seus corpos constituíssem uma defesa da sociedade (SIBALIS, 2002; HEALEY, 2002; OCASIO, 2002; JENNESS et al., 2004; ASQUITH, 2004; HAUSER et al., 2005; GREENBERG, 2006; WYNNE, 2008; DENTON, 2009; CONWAY, 2009; MOTT, 2010; LEONARD, 2011; CASSAL et al., 2011; LOFTIN, 2012; WAHAB, 2012; GUIMARÃES, 2013; AVELAR, 2014).

Situação Mundial - A literatura consultada tem abrangência universal e demonstra inúmeras diferenças nas conquistas e situações da população LGBT no tempo e nos espaços sociopolíticos. Por exemplo, muitos textos dos anos finais da série aqui estudada e que se referem à Europa, à América do Norte, a alguns países da América do Sul e a países como Austrália e Nova Zelândia evidenciam como esse grupo vai adquirindo poder por meio de organização em grupos de interesse, manifestações públicas, parceria com órgãos governamentais e outros movimentos sociais. Assim conseguem interferir na elaboração de leis, políticas e planos de ação afirmativa (MOTT, 2006; MOTT et al., 2014; SKLANSKY, 2006; GAYOLA, 2006; SILVA, 2010; KELEHER et al., 2012; COSTA, 2012; FREIRE et al., 2012). Entre os direitos sobre os quais houve avanço estão o de união ou casamento civil e de adoção de crianças (GROSSI, 2003; MOTT, 2005; CARRARA et al., 2006; CARRARA, 2006; 2012; KEENAN, 2012), o de inclusão de indivíduos LGBT nas forças militares e forças armadas (CORONGES et al., 2013) e o de codificação dos crimes contra esse grupo como “crimes de ódio” (DUNN, 2010).

No entanto, a mesma literatura ressalta a pouca informação oficial que ainda existe sobre esse grupo (GREEN, 2004) e a resistência ideológica aos indivíduos LGBT apesar de seus ganhos de posição na sociedade (GROSSI, 2003; DALTON, 2007; LUNNY, 2011). Dentre os autores que mais tratam desse tema no Brasil e no mundo, destacam-se Martins (2002); Carrara (2006); Carrara et al. (2006); Mott (2006; 2010; 2014), Grossi (2003); Aran et al. (2004); Carrara et al. (2006); Chakrapani et al. (2007); Ripoll (2009); Goodmark (2013); Vargas (2013); Myers (2014); Stanley (2014). Vários desses estudos assinalam que tanto a vitimização social – discriminação, perseguições, assassinatos - como as discriminações judiciais são potencializadas por questões de classe e cor da pele, evidenciando que a violência contra as várias orientações sexuais e identidades de gênero têm diversos intervenientes além do foco na orientação sexual. E se articulam com a violência estrutural e com a violência da cultura patriarcal e modelo de família tradicional. Esses modelos, embora contrariados pela realidade, persistem na mentalidade das pessoas, alimentados por mitos sexuais, particularmente, os de origem religiosa que geram e mantêm a intolerância com o diferente (MOTT, 2006; CARRARA et al., 2006; DUNN, 2010; LUNNY, 2011). Tais resistências que se reproduzem no cotidiano revelam a enorme dificuldade de se conseguirem mudanças culturais relativas a temas de longa permanência nas mentalidades, como é o caso do patriarcalismo (MINAYO, 2005) com todas as suas derivações. Isso fica mais gritante em lugares como as prisões (PARDUE, 2011) onde os indivíduos LGBT geralmente são discriminados, maltratados e seviciados, reproduzindo abusos e crimes de ódio. Os estudos de Stotzer (2009) dão realce ao fato de a discriminação e a violência real e simbólica contra indivíduos LGBT começarem muito cedo na vida, através dos mitos sexuais incutidos pelas famílias e reforçados nas escolas.

Diferentemente dos avanços conseguidos no Ocidente – com várias exceções – a literatura mostra que persistem contemporaneamente situações graves de homofobia de Estado em vários locais

da Índia, (SAMUELS et al., 2006) e em alguns países da África onde a legislação criminaliza a população LGBT. A literatura assinala os casos de Nigéria e Uganda (STOUT, 2008; KUNTSMAN, 2008; SEMUGOMA et al., 2012; MAKOFANE et al., 2014; SAFRONOVA, 2014) e de Zimbábue (FRANKE, 2004).

Alguns autores analisam a violência dentro dos próprios grupos LGBT – tirando o foco apenas da sua vitimização (BAKER et al., 2002; KUEHNLE et al., 2003; SPEZIALE et al., 2006; WALTERS, 2009; TURNER, 2009; FINNERAN et al., 2013). Uma observação interessante assinalada por Lamble (2013) é que, em vários países, os grupos LGBT, que antes se colocavam como vítimas e procrastinados, partiram para exigir a criminalização daqueles que os discriminam, colocando a questão sexual dentro de uma lógica punitiva contra o “crime de ódio”. Essa categoria jurídica criada nos Estados Unidos para punir a violência contra negros, migrantes, judeus, gays, lésbicas, pessoas com deficiência, idosos e até policiais passou a vigorar também em relação à população LGBT em muitos lugares (JENNESS et al., 2004).

Situação no Brasil - No país é recente a produção de dados oficiais sobre a violência homofóbica. Somente em 2012 foi publicado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) o primeiro relatório sobre o tema. Nele se destacam as dificuldades de obtenção de dados confiáveis sobre os eventos violentos motivados por homofobia, dentre as quais, a não obrigatoriedade de envio de dados das Secretarias de Segurança Estaduais à União; a ausência nos Boletins de Ocorrência policiais de um campo específico que identifique a orientação sexual, a identidade de gênero ou a motivação homofóbica para o evento violento que gerou o registro; e a escassez de dados demográficos a respeito da população LGBT (BRASIL, 2012).

A própria construção dos dois relatórios pela Secretaria de Direitos Humanos (BRASIL, 2012; 2013) baseou-se em informações obtidas pelo Disque 100 (Disque Direitos Humanos da SDH/PR), que vem se consolidando como importante canal para o registro de queixas relacionadas às violações de direito de cunho homofóbico. Também foram obtidos dados do Disque 180 (Central de Atendimento à Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres), da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) dos próprios movimentos LGBT. Porém, essas fontes não podem ser consideradas instrumentos idôneos para estudos estatísticos, uma vez que registram apenas o que lhes foi denunciado. É bem verdade que os relatórios apresentam também, como reforço para suas informações, dados noticiados pela mídia jornalística, sendo essa uma estratégia utilizada desde a década de 1980 pelos movimentos sociais LGBT. Contudo, destaca-se que a cobertura das informações restringe-se, ainda, aos crimes fatais, muitas vezes divulgados sem aprofundamento de suas conexões.

É importante ressaltar que a escassez de dados estatísticos confiáveis sobre a população LGBT no Brasil leva a lacunas que impactam negativamente a construção de políticas públicas de superação da homofobia. A entrada de um tema e sua manutenção na agenda política dependem, em grande medida, de como ele se torna uma questão de relevância pública, o que, em geral, ocorre com o apoio dos movimentos sociais dos grupos prejudicados.

Alguns estudos criticam a distância que existe entre as leis, políticas e planos e a realidade cotidiana, embora reconheçam a importância dos governos terem pautado o tema LGBT. Leal et al. (2009) chamam atenção para a falta de dados confiáveis a respeito desse grupo social. Carrara et al. (2003; 2010); Mott (2006; 2014); Ramos et al. (2006); Peret (2010); Souza, 2011; Mello et al. (2012); Prado et al., 2013; Mello (2014) ressaltam que embora nos últimos e recentes anos, haja esforços no sentido de dar visibilidade às violências que essa parcela da população sofre, eles não têm sido suficientes nem para ampliar uma consciência pública a respeito e nem para coibir abusos e violações. Continuam os crimes motivados por ódio e discriminações cometidos por grupos ou gangues que agem violentamente, ou mesmo, praticados pelo Estado na pessoa de seus representantes.

Outros estudos, em contraponto, apontam para alguns sinais de mudança. É o caso da pesquisa nacional realizada por Vera et al. (2005), por meio da qual, os autores observaram avanços da consciência social sobre os direitos da população LGBT, particularmente, nas gerações mais jovens que tendem a ser mais tolerantes e igualitárias. Pesquisa de Costa (2012) em Sergipe, igualmente, ressaltou a importância do movimento homossexual e também de agentes ligados à saúde e à segurança pública na consolidação da legislação estadual sobre as pessoas LGBT.

## 3.2 O CONHECIMENTO DOS POLICIAIS SOBRE A POPULAÇÃO LGBT

A literatura sobre esse assunto pode ser classificada em três grupos (1) os trabalhos que se referem à visão dos policiais sobre a população LGBT; (2) as vivências dos policiais LGBT dentro das corporações; e (3) as propostas e estratégias para o desenvolvimento de uma nova mentalidade nas corporações.

Sobre o primeiro ponto, alguns autores enfatizam os problemas e outros os avanços que vêm acontecendo em alguns países, regiões ou locais específicos. Mahapa (2013) realizou uma grande pesquisa em Nova Zelândia, na qual ressalta que a discriminação de natureza quase militar contra o grupo LGBT se inspira, reproduz e mantém o domínio heteropatriarcal e novas formas de marginalização. O mesmo observa Miles-Johnson (2013) num estudo realizado em Queensland, Austrália, sobre a dificuldade de denunciar maus-tratos, por medo da homofobia da polícia. Brechas na legislação e desrespeito aos direitos humanos reduzem ou suprimem a proteção a esse grupo social. Lyons *et al.* (2005) numa investigação com 152 policiais do Texas mostram que apesar da retórica de que eles tratam a todos igualmente, é elevado o grau de homofobia em suas percepções e atitudes. Um artigo de Carr (2003) sobre ataques e perseguição e até mortes de trabalhadores homossexuais na Jamaica ressalta que os policiais do país respaldam ou muitas vezes estão à frente desses atos abomináveis. Em Sri Lanka, Nichols (2010) encontrou, ouvindo a população LGBT, tratamento desrespeitoso e vitimização de pessoas LGBT por policiais, o que inclui abuso físico, verbal, sexual e incriminação por serem transgêneros e homossexuais. Numa pesquisa realizada em Sidney, Moran *et al.* (2004) assinalaram que, quando os homossexuais e transexuais são ouvidos sobre suas relações com a polícia, costumam relatar agressões ou expressões de ódio que vivenciam ou presenciam, o que redundava em inúmeros problemas: subnotificação dessas violências, falta de confiança para denunciar agressões, sentimentos de desdém e de não reconhecimento e, o mais comum, frequente indeterminação de culpa, nos casos relatados aos agentes. O mesmo foi encontrado por Dalton (2007) e, recentemente no Brasil, por Prado *et al.* (2013) numa pesquisa empírica sobre a formação dos policiais a respeito da população LGBT em cinco estados brasileiros: Goiás, Santa Catarina, Alagoas, Minas Gerais e Pará. Esses últimos mostram que o preconceito homofóbico é parte constitutiva da dinâmica institucional e da formação dos agentes, o que se reflete nas formas despectivas de atendimento e na recusa de investigar crimes homofóbicos. Não há política de apoio a esses grupos nas unidades policiais e os que mais sofrem com as discriminações são os travestis e os transexuais.

Na literatura que aponta alguns avanços na forma como os policiais tratam a população LGBT está a pesquisa de Wolf *et al.* (2007) que analisou o atendimento prestado a 1.896 indivíduos LGBT em Minnesota entre 1990 a 2000, e concluiu que as respostas dos agentes não são unívocas: parte dos policiais os atendiam vitimando-os ainda; outra parte, porém, manifestava respeito e os tratava condignamente. Bernstein *et al.* (2012) também analisaram o atendimento a indivíduos LGBT num departamento de polícia do sudoeste americano.

Esses autores concluíram que nas unidades policiais onde existe um ambiente de tolerância e respeito a esses cidadãos, em geral, os agentes os conhecem e lidam com eles na vida comunitária e



no trabalho. Ou seja, as relações sociais de convivência entre indivíduos LGBT e policiais em que os primeiros são vistos como pessoas e cidadãos e não apenas como portadores de uma orientação sexual são as melhores preditoras de atitudes respeitadas por parte dos agentes. Younglove *et al.* (2002) já em 2002 ressaltavam avanços na forma como os policiais de Londres agiam frente às denúncias de violência entre casais hetero e homossexuais. Em suas pesquisas, encontraram um tratamento respeitoso igual para ambos os grupos. E em 2010, um estudo de Dunn (2010) confirmou o de Younglove *et al.* (2002) mostrando que, na análise do atendimento do policial inglês à população em geral e ao grupo LGBT que denuncia agressões e violências não foi encontrada discriminação por orientação sexual.

Alguns autores como Myers *et al.* (2004) e Fournier (2007) trataram da entrada de gays e lésbicas na corporação militar e policial. Fournier (2007) estudou as percepções dos militares e policiais homossexuais sobre sua situação nas corporações. Os entrevistados ressaltaram o indubitável progresso das forças armadas e das instituições policiais na aceitação da homossexualidade. Já Myers *et al.* (2004) comentaram que, por ser bastante ameaçador para esse grupo estar numa instituição tão machista, esses profissionais precisam desenvolver uma reputação de “bons policiais”, porque só assim seu desempenho como agentes supera sua imagem, comumente vista apenas sob a ótica da orientação sexual. Essa evolução na aceitação da homossexualidade detectada em pesquisas, porém, convive também com o chauvinismo machista arraigado na cultura das forças armadas e da polícia. Já os policiais homossexuais consideraram sua experiência nas corporações de forma positiva, assim como seu convívio com a comunidade LGBT. Muitos deles referiram que, em geral, os cidadãos que precisam de seus serviços costumam comentar que eles são mais humanos e compreensivos.

Em relação às estratégias para produzir mudanças culturais dentro das corporações, Patlakas (2013) ressalta que é preciso conhecer as barreiras a serem vencidas. Esse autor mostra que a melhoria da polícia depende e muito de mudanças tanto da cultura como da educação. Pois nesses dois âmbitos, o padrão patriarcalista de relações sexuais domina, apesar de a realidade mostrar, na prática, o avanço na visibilidade e no poder dos homossexuais em boa parte dos países. Ele chama atenção para a necessidade de se investir em novas atitudes cognitivas e em desconstrução de bloqueios emocionais e mitos, sobretudo, os que provêm de crenças religiosas a respeito do que é certo ou errado na prática da sexualidade. É importante também a contribuição de Pinc (2011) sobre a necessidade de treinamento dos policiais não apenas sobre a forma protocolar de como devem atender aos indivíduos LGBT, mas também quanto aos fundamentos dos direitos humanos que lhes conferem cidadania.

Nesse sentido, alguns exemplos são paradigmáticos. Silva (2010) fala da importância e efetividade que têm tido os cursos oferecidos aos policiais do Rio Grande do Sul sobre a população LGBT, em que atuam juntos professores de áreas humanísticas e ativistas homossexuais. Costa (2012) ressalta a relevância da experiência do movimento homossexual de Aracaju que se associou aos agentes de segurança pública para implementação de políticas e consolidação de direitos da comunidade LGBT de Sergipe. Comentando o comportamento respeitoso dos policiais ingleses, Dunn (2010) sugere a importância da articulação dos grupos militantes LGBT com os formadores dos agentes, em favor do desenvolvimento de uma nova mentalidade na justiça criminal. Digna de nota é a experiência narrada por Mcghee (2003) denominada “comunidade segura” em Hampshire. Esse autor ressalta que a comunidade ativa LGBT, movimentos de cidadania e os policiais locais se uniram primeiro para compreender os “crimes de ódio” contra os homossexuais que vinham ocorrendo na localidade e, em continuidade, para promover ações a favor da convivência pacífica. Esse trabalho tornou patente a eficácia de uma articulação cidadã em prol da igualdade de gênero e contra a violência, ação elogiada pelo movimento LGBT local.

No estudo de Prado *et al.* (2013) mesmo fazendo duras críticas à situação da formação e da conduta da polícia em relação à população LGBT, os autores descrevem uma experiência importante no Pará, denominada “Ponto de Paz” que vai ao encontro da ideia de “comunidade segura” citada por Macghee (2003). É uma iniciativa que reúne a polícia militar e uma organização não governamental, a

GRETTA (Grupo de Resistência de Travestis e Transexuais da Amazônia) e cumpre papel importante de conscientização e orientação de conduta dos policiais na abordagem de homossexuais e transgêneros. E desses, quanto a seus direitos e sobre a forma como se comportar frente aos agentes. No mesmo Estado, a polícia civil criou um núcleo de atendimento a grupos vulneráveis que reúne quatro delegacias especializadas, sendo uma delas, para dar atenção à população LGBT. A questão que ficou para os pesquisadores (Prado *et al.*, 2013) é o fato de que nada está consolidado e institucionalizado e enfrenta a forte ideologia machista das corporações.

### 3.3 REPRESENTAÇÕES E PRÁTICAS DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA SOBRE A POPULAÇÃO LGBT E A VISÃO DESSE GRUPO SOBRE O TRATAMENTO QUE RECEBE

Visão dos policiais e guardas municipais - Esses agentes foram indagados sobre o que percebem como violência contra a população LGBT, sobre as situações mais frequentes que motivam o atendimento policial a essa população e sobre a forma como atuam na prática.

As agressões e crimes contra a população LGBT na visão dos policiais e guardas se configuram principalmente de quatro maneiras: (1) a violência interativa relacionada aos crimes passionais (entre parceiros); (2) a violência por motivos lucrativos – também associada à lesão corporal e contra o patrimônio (roubos, furtos, golpes, “boa noite Cinderela”, chantagem e extorsão); (3) homicídios provocados por vingança; e (4) suicídios motivados por homofobia. Comumente, essas dinâmicas de violência interagem, se sobrepõem e se interpenetram nas suas falas e nas práticas citadas pelos agentes.

As definições de violência encontradas nas falas dos agentes entrevistados sugeriram um significativo leque de concepções, expressando certo espaço de interpretação na caracterização dos eventos. As visões dos policiais militares e civis diferem entre si. Mas os depoimentos dos guardas municipais se aproximam aos dos policiais militares. Esses últimos estão em contato direto com a população LGBT e o fato de terem que mediar diferentes situações conflituosas lhes impõe uma conduta extremamente pragmática e funcional.

Os relatos dos participantes das três capitais englobam desde assassinatos, brigas de rua, agressões físicas à população LGBT- principalmente travestis - passando por formas de violência psicológica como xingamentos, humilhações, ofensas e expulsão de estabelecimentos comerciais, discriminação na família e agressões contra casais homoafetivos que expõem publicamente gestos de carinho. Tais casos são considerados comportamentos inadequados e merecem reprovação. Nessa linha, alguns agentes qualificam como afrontosas algumas posturas da população LGBT em relação a eles, incluindo-se queixas de assédio sexual. Muitos alegam também que agem (preconceituosamente) pressionados pela população que se sente desrespeitada e incomodada pela presença e pelas manifestações afetivas entre os homossexuais. Pode ser dito que, na visão de alguns agentes de segurança o homoerotismo em si é uma violência ou “atentado ao pudor” e, o machismo, compreendido como uma característica da formação policial.

Embora em sua maioria os agentes de segurança sejam preconceituosos em relação ao homoerotismo, eles mencionaram o temor de serem qualificados como homofóbicos pelos indivíduos LGBT. Vários deles também se queixaram de uma postura autodepreciativa e vitimizadora por parte da

população LGBT, que quer “levar tudo para o lado da homofobia”. Em vários depoimentos, identificou-se o quanto os comentários jocosos estão presentes nos relatos sobre a interação dos agentes com a população LGBT. Mas, os policiais e guardas consideram que os apelidos de “veado”, “bicha” não podem ser caracterizados como essencialmente ofensivos em relação à orientação sexual e precisam ser compreendidos como uma forma de tratamento já “normal, o palavrão está no sangue mesmo” referindo-se à naturalização da linguagem despectiva no cotidiano. Desta forma, pode-se pensar o quanto é difícil caracterizar a homofobia, tomando por base uma forma de estar no mundo policial que entende este tipo de tratamento como natural ou, no máximo, como uma injúria.

O travesti é a figura que carrega o peso mais estigmatizado do grupo LGBT (nesse caso inclui estigmas de sexualidade, mas também de identidade de gênero) e é a parcela que mais “demanda atuação da polícia”. Nota-se, entretanto, que existe um reducionismo na percepção pelos agentes sobre a população LGBT como se toda ela fosse composta por travestis. Essa visão toma por base estereótipos dos travestis que exercem a atividade de profissional do sexo.

Em boa parte dos relatos de grupo, os policiais e guardas sustentaram que oferecem à população LGBT um atendimento igualitário como a qualquer cidadão. E frequentemente o atendimento diferenciado foi considerado uma espécie de “discriminação às avessas”. Outro ponto importante também tratado nas discussões de grupo diz respeito às violências simbólicas que também se fazem presentes na interação entre a polícia e população LGBT. O caso típico é o de alguém identificado como integrante dessa população que recorra ao atendimento numa delegacia e seja preterido em função da visão dos agentes de que existam outros casos considerados mais sérios. “Tomar chá de cadeira” foi a expressão utilizada por policiais para enfatizar as situações em que a manifestação do preconceito ocorre de forma sutil e diz respeito a uma série de táticas que podem desestimular os indivíduos LGBT a prosseguirem nas queixas e registros de ocorrências nas delegacias.

As demandas para atuar de modo repressivo contra a população homossexual que exhibe comportamento considerado desviante, como é o caso de abuso ou tráfico de drogas ou demonstração de carícias em público, são consideradas uma exigência da própria sociedade. Essa visão é reiterada principalmente pelos policiais militares e guardas municipais. Desta forma, há uma retroalimentação do preconceito e da discriminação, num movimento recursivo que enreda a população com seus valores conservadores e as forças de segurança que também os mantêm e os reproduzem.

A visão da população LGBT sobre a atuação dos policiais e dos guardas - expressa que houve avanços evidentes na qualificação da atuação dos agentes de segurança pública quanto ao reconhecimento de seus direitos. No entanto, embora tenham sido relatadas experiências de atuações corretas e respeitadas, predominaram os depoimentos sobre vivências pessoais ou testemunhais a respeito de ações violentas, preconceituosas e negligentes. Sentimentos de receio, medo, insegurança e desconfiança foram citados nas falas, configurando, em geral, uma avaliação ainda muito negativa sobre o modo de agir das forças de segurança pública em relação à população LGBT.

Em geral, a atuação dos policiais militares, comparada às demais corporações, foi considerada como a mais “truculenta”, “agressiva” e “violenta” nas abordagens de rua e na condução de outras ações. Os relatos sobre a atuação dos guardas municipais - entrevistados somente no Rio de Janeiro e na Paraíba - foram muito semelhantes às que se referem aos policiais militares. Houve muitas críticas sobre abordagens das pessoas LGBT em locais públicos, realizadas de forma preconceituosa e até mesmo fisicamente violenta. Quanto aos policiais civis, as críticas se concentraram, principalmente, sobre o momento de realização dos registros de ocorrência, quando consideram, salvo exceções, que as atitudes e práticas dos agentes são negligentes, indiferentes, desqualificam as demandas e denúncias e culpabilizam a vítima. Cabe destacar que, muitas vezes, os indivíduos LGBT nem vão à delegacia, justamente pela descrença no acolhimento e na investigação do caso e também por medo de retaliações,

humilhações, maus-tratos, portanto, de serem revitimizados nesses espaços.

Os relatos da população LGBT apontaram para diferenciações por gênero na atuação dos policiais e dos guardas e indicaram que quanto mais a expressão da identidade de gênero se afasta do considerado normal, maior é a vulnerabilidade da pessoa LGBT tanto a possíveis agressões como a atitudes preconceituosas por parte dos policiais e guardas. É o caso das lésbicas muito masculinizadas, dos gays mais afeminados, das transexuais e travestis, sobretudo daquelas que trabalham nas ruas como prostitutas. Sua estética e demanda por reconhecimento de identidade de gênero, tais como o nome social, geram estranhamento que, por sua vez, se expressa em expressões de repulsa como agressões físicas e verbais. Seu histórico de rejeição muitas vezes começa na família de onde saem ou são expulsas. Nas ruas e nos locais de prostituição, elas ficam mais expostas ao uso abusivo de álcool e outras drogas e a diversos tipos de violências, inclusive, a represálias policiais. Ainda no que tange à população de travestis e transexuais, é importante assinalar que existe um grande desconhecimento por parte dos agentes públicos de segurança acerca do “nome social”.

Para a população LGBT, a atuação dos policiais e dos guardas é também marcada pelas diferenciações por classe, cor da pele/raça e territórios. Um tema que se destacou em todas as entrevistas foi a afirmação de que a abordagem policial não só é diferenciada pelas questões de gênero, mas também, pelo local que os indivíduos LGBT frequentam ou residem, sua cor de pele e sua classe social. Embora tenha surgido como relevante em todas as cidades, o tema das desigualdades e das diferenciações injustas e preconceituosas destacou-se, particularmente, nos relatos dos entrevistados LGBT do Distrito Federal, onde a atuação policial é percebida como nitidamente diferente quando se compara o Plano Piloto às cidades satélites. Principalmente os policiais militares foram descritos como muito mais truculentos e agressivos com as populações que habitam as regiões de periferia, sobretudo se forem negros. Cabe ressaltar que não só a atuação policial é vista como de melhor qualidade na região central, mas também uma série de outros serviços, tais como os de saúde, de educação e de transporte. Um dos motivos alegados para essa atuação mais respeitosa no Distrito Federal é a concentração de funcionários de alto escalão do governo, de diplomatas, políticos e de seus respectivos familiares.

Uma questão que se destacou nas falas das pessoas LGBT, quando avaliaram a atuação da polícia e da guarda municipal, é sua tendência de culpabilizar as vítimas. Os entrevistados consideram que o comportamento dos policiais é marcado pelo pressuposto de que a pessoa LGBT provocou a própria agressão que sofreu. Tal atitude redundava na desqualificação das demandas dessa população e na banalização das violências perpetradas contra ela. Para garantir um bom atendimento ou ter seus direitos garantidos, a comunidade LGBT tem que desenvolver várias estratégias, tais como: conhecer pessoas influentes e apelar para elas; estar acompanhado de representantes de movimentos sociais; ou mesmo, ter atitude suficiente para expressar conhecimento de seus direitos e exigir tratamento respeitoso e adequado no encaminhamento do caso.

Neste estudo foi possível conhecer uma delegacia especializada em crimes homofóbicos, sediada em João Pessoa/PB, que teve ótima avaliação por parte da comunidade LGBT. Os relatos indicam bom acolhimento e tratamento respeitoso dos profissionais que atuam nessa Unidade que existe desde 2009, assumindo todas as ocorrências de homofobia contra a população LGBT, menos os homicídios que, desde 2011, estão sob a responsabilidade da Delegacia de Homicídios, onde a questão da motivação homofóbica passou a ser diluída. A Delegacia Especializada em Crimes Homofóbicos somente acompanha esses casos conjuntamente com a Secretaria da Mulher e Diversidade Humana e através do Movimento do Espírito Lilás (MEL). Na referida Secretaria, desde 2007, existe uma gerência de direitos sexuais onde são feitas as notificações informais de casos de agressão homofóbica e dos homicídios por essa causa, por meio de informações recolhidas nas mídias e provenientes do próprio movimento LGBT. É de se notar que a Delegacia que atende à população LGBT sempre teve muito pouco

apoio da Secretaria de Estado de Segurança da Paraíba.

A criação de Delegacias Especializadas em Crimes Homofóbicos foi pauta de debate das Conferências Nacionais LGBT, ocorridas em 2008 e 2011. A proposta, entretanto, não foi aprovada. A discussão que envolveu movimentos sociais, militantes e especialistas, girou em torno de uma questão: “ter um atendimento especializado” ou “especializar os atendimentos em todas as delegacias e nas corporações policiais e guardas municipais”. Venceu a perspectiva de qualificar e especializar todos os serviços existentes, com o argumento do próprio movimento LGBT de que todas as delegacias devem estar preparadas para atender suas demandas.

Sobre a escassez de dados confiáveis na visão dos agentes de Segurança Pública - Na visão dos policiais militares, civis e guardas há uma gama de dificuldades para que se realizem os registros das violências contra a população LGBT. A Polícia Militar, apesar de não ser a instituição que elabora o registro de ocorrência, faz os atendimentos e as abordagens a toda população. No Distrito Federal, policiais militares relataram sua dificuldade de notificar por não terem um formulário institucional oficial. Agentes gays da Polícia Militar do Distrito Federal relataram uma dupla discriminação quando atendem a população LGBT, pois tanto eles quanto as vítimas sofrem preconceito quando chegam às delegacias: o descaso é com as vítimas e com eles.

Um relato comum entre os policiais civis foi que o detalhamento do registro dos crimes contra a população LGBT depende do escrivão que, no histórico, pode ou não fornecer detalhes tais como, se a vítima é uma pessoa LGBT, se tem companheira ou companheiro, seu nome social, entre outros. Entretanto, essa maneira de qualificar a informação com foco na homofobia como possível motivo das agressões é rotina na Delegacia Especializada em Crimes Homofóbicos da Paraíba e do Distrito Federal. Ressalta-se que o Rio de Janeiro é a única Unidade da Federação, dentre as pesquisadas, que possui, em seu “Sistema de Controle Operacional” da Polícia Civil, um campo específico para registrar a homofobia como “motivo presumido”, embora os relatos da população LGBT revelem que ainda há muitas dificuldades para se realizar esse registro. As informações contidas no referido sistema servem tanto para os processos de investigação quanto para filtros de pesquisa e estudos.

Na Paraíba, não existe um modelo único do Boletim de Ocorrência. Cada Delegacia cria o seu para registrar quaisquer tipos de crimes. Também, o armazenamento das informações é inadequado, seja em meio físico, seja em meio digital. No Distrito Federal, os policiais civis citaram que há investigadores que têm “gana de resolver o caso”. Mas, em geral, o que é valorizado é a investigação do crime em si, sem focar se houve motivação homofóbica. Relataram, ainda, que além da lacuna para o registro do nome social no Boletim de Ocorrência, o BO só dispõe de duas alternativas de sexo: feminino ou masculino, sem espaço para a menção de outras identidades de gênero.

No Rio de Janeiro (como também no Distrito Federal), os policiais civis ressaltaram que todo crime, mesmo os de menor potencial ofensivo, são registrados para que constem nas estatísticas. Porém, consideraram de difícil concretização o registro de ocorrência de agressões ou outros crimes contra a pessoa transexual, pois lhes falta um documento jurídico que comprove sua nova identidade de gênero. Nesse caso, questiona-se o porquê do não cumprimento da portaria que garante o tratamento e o registro do nome social das pessoas trans pelos agentes públicos, inclusive os de segurança pública (MPOG, Portaria 233/2010).

As Guardas Municipais de João Pessoa e do Rio de Janeiro possuem instrumentos específicos para registro. Em João Pessoa, a atuação dos guardas é registrada em um livro de ocorrência, que tem um modelo específico para captar as informações das pessoas envolvidas, o horário e a identificação do caso. Essas informações são encaminhadas à direção da instituição e à Secretaria de Segurança que faz a análise das mesmas. No Rio de Janeiro, dados dos atendimentos dos guardas são registrados no

“Termo de Registro de Ocorrência” (TRO). Eles distinguiram duas condutas distintas quanto à notificação das queixas da população LGBT, dependendo do território: na zona sul, as pessoas frequentemente se recusam a fazer o registro para não se exporem; e no Centro, as pessoas são mais abertas a registrar as ocorrências.

Visão das pessoas LGBT sobre os registros de ocorrências – Nas três localidades pesquisadas, os problemas de registro das ocorrências se iniciam na interação da população LGBT com os policiais civis, militares e guardas municipais. Na Paraíba, uma entrevistada lésbica destacou que apesar da existência da Delegacia Especializada na capital, infelizmente muitas pessoas desacreditam dos trâmites, pois as denúncias quase sempre redundam em nada. As pessoas transexuais e travestis pouco registram por medo de serem revitimizadas.

Foi ressaltado por todos os grupos e entrevistados que existe um grande esforço dos movimentos LGBT para melhorar as notificações e para orientar as vítimas a denunciarem. No entanto, os vários entrevistados disseram que, na prática, a capacitação dos agentes de segurança ainda é muito falha. Por exemplo, a maioria desconhece as portarias sobre o uso do nome social. Nos atendimentos e abordagens de rua, os registros de ocorrência foram qualificados como piores nas periferias, onde a população LGBT é tratada com indiferença e de forma agressiva e intimidadora, desanimando as vítimas de prestarem queixas. No Distrito Federal comentou-se que o número de homicídios entre a população LGBT e de suicídios dos jovens LGBT “é muito alto” e que esse fato merece ter maior visibilidade.

No estado do Rio de Janeiro, os relatos apontam que permanece a dificuldade da notificação, a despeito das capacitações sobre questões relativas à população LGBT, do “Programa Rio Sem Homofobia” e da vigência da portaria que determina o uso do nome social. Por isso, os movimentos LGBT costumam acompanhar as vítimas ou orientá-las a argumentar pela inclusão da motivação homofóbica no registro, quebrando a resistência do agente da lei. No entanto, um representante de organização LGBT do Estado considera que tem aumentado o número de registros de atendimento, tanto na polícia quanto nas entidades de defesa dos direitos humanos assim como nas delegacias de mulheres. O Rio de Janeiro se diferencia dos dois outros locais estudados porque se tornou o primeiro Estado do país a incluir no registro de ocorrência, a orientação sexual e identidade de gênero das vítimas, dos autores e das testemunhas dos crimes homofóbicos e a homofobia como “motivo presumido de crime”. Essa foi uma conquista do movimento LGBT. Referindo-se às agressões contra as mulheres lésbicas, o militante LGBT do Rio de Janeiro avalia que a melhoria no atendimento e nas notificações tem tornado evidentes violências sexuais historicamente cometidas contra elas por parte de pais, irmãos e outros homens, cuja motivação é o poder machista.

As transformações foram observadas também pelo movimento LGBT da Baixada Fluminense que considerou positivo o atendimento na Delegacia de Homicídios dessa área, após capacitação dos policiais civis, militares e guardas municipais. Contudo, os entrevistados do Rio de Janeiro afirmaram que ainda é preciso acionar pessoas conhecidas e de prestígio para que algumas delegacias realizem o registro de agressão por razões homofóbicas devidamente.

As dificuldades para notificar e as estratégias para pressionar os policiais e guardas a darem o tratamento adequado e respeitoso aos indivíduos LGBT foram comuns nas três Unidades Federativas pesquisadas. As lideranças do movimento LGBT têm um papel importante, igualmente em todas as localidades, pois, não só oferecem apoio e orientação como também acionam redes de contatos institucionais e hierarquicamente superiores aos agentes que oferecem resistência. Se a realização dos registros de ocorrência é um processo muitas vezes difícil para a população LGBT, os desdobramentos dos registros em investigações e a solução dos casos são praticamente inexistentes e consideradas “quase impossíveis de acontecerem”.

Segundo a população LGBT, um argumento comumente utilizado pelos policiais civis ao demonstrarem resistência na hora de registrar uma ocorrência é o fato de não haver lei tipificando a homofobia como crime. Assim, a motivação homofóbica dificilmente encontra espaço nos registros policiais, o que contribui para sua manutenção na invisibilidade. A criminalização da homofobia foi um tema de debate entre os entrevistados, e vários consideraram que, mesmo se os crimes homofóbicos forem tipificados legalmente, o tratamento oferecido pelos policiais e guardas vai depender do profissional que atende, pois o preconceito e a discriminação não desaparecem somente com a letra da lei.

Em síntese, há muitas variáveis envolvendo as deficiências nos registros de ocorrência das violências contra a população LGBT e no encaminhamento dos processos à justiça: falta de uma orientação e instrumentos institucionais padronizados para todo o país que inclua o crime homofóbico; dependência de uma postura individual mais ou menos sensível à questão da homofobia por parte dos agentes; registro realizado por obrigação, porém sem reconhecimento da importância dessa ação e sem dar-lhe uma descrição circunstancial adequada; medo das vítimas de passarem por represálias dos agentes da lei, de revelarem sua condição às famílias ou de sofrerem humilhações públicas; falta de uma rede de informações que acompanhe todo o fluxo que vai da notificação até a resolução dos casos no âmbito judicial; falta de capacitação continuada para os profissionais da área de segurança sobre como realizar os registros e sobre os direitos da população LGBT.

Sobre a formação dos policiais e dos guardas sobre os direitos da população LGBT, primeiramente, se verifica uma progressiva melhora, com destaque para as competências técnicas e operacionais e o compromisso dos agentes com a garantia dos direitos humanos da população em geral. Contudo, é unânime a constatação da incipiência e insuficiência do tratamento do tema da diversidade sexual. Muitos agentes comentaram que as capacitações, na verdade, não são exitosas porque não os preparam para uma efetiva mudança de comportamento, de atitudes e de valores. Segundo eles, os preconceitos fazem parte da sociedade e estão cristalizados em muitas pessoas. No entanto, alguns afirmaram que, em função de capacitações que tiveram, sentem-se capazes de lidar com o público LGBT. Praticamente todos comentaram sobre a importância da capacitação para promover mudanças de atitude e de comportamentos, ressaltando a reflexão e o debate que os cursos propiciam e disseram que os cursos devem ser voltados para orientações acerca do acolhimento às pessoas LGBT, para o estabelecimento de uma postura compreensiva do policial e para desconstrução de preconceitos e mitos, desenvolvendo sua empatia para interlocução com o outro.

As iniciativas de formação existentes, embora consideradas positivas, foram vistas como pontuais e com dificuldades para alcançar todos os profissionais. Além disso, seguem o interesse de cada gestão. Praticamente todos os entrevistados comentaram a inexistência de uma diretriz institucional sobre como proceder em relação à população LGBT.

Os policiais e guardas que mais participam de processos de formação sobre o tema LGBT são os que entraram recentemente na instituição (já que os cursos de formação inicial abordam a temática) e os que trabalham em áreas de concentração da população LGBT. Entre os que buscam espontaneamente cursos sobre a temática, estão os próprios policiais LGBT. Os representantes do movimento LGBT também promoveram cursos de capacitação para os agentes, no intuito de cooperarem para a compreensão de suas demandas. Tais cursos foram muito bem avaliados pelos policiais e guardas.

Dentre os problemas que dificultam a formação, os agentes mencionaram muitas resistências culturais de parte dos policiais civis, militares e guardas, nos três locais pesquisados. Há ainda uma forte carga pejorativa em relação às pessoas LGBT e uma falta de reconhecimento de suas vulnerabilidades. Alguns policiais mencionaram que não veem necessidade de promover treinamento específico para o atendimento à população LGBT. A formação neste tema é um desafio constante pela necessidade de

romper com a falsa ideia de que, como servidores públicos, estariam supostamente aptos a tratar a todos os cidadãos igualmente. Também existe uma forte influência dos mitos religiosos no julgamento e no atendimento dos policiais e guardas às pessoas LGBT.

Praticamente todos os grupos de policiais entrevistados teceram críticas à qualidade dos cursos ofertados sobre o tema LGBT: (1) superficialidade na abordagem do assunto; (2) desatualização dos conteúdos dos cursos, que não passaram por mudanças teóricas nem metodológicas no decorrer dos anos; (3) falta de periodicidade e pouca frequência da formação permanente; (4) forma constrangedora e, por vezes, agressiva de abordagem do tema LGBT; (5) uso de estratégias metodológicas não participativas; e (6) (falta de) parceria entre instituições externas e as de segurança pública.

Em resumo, o processo de formação quando realizados apenas pelos próprios instrutores policiais foram avaliados, predominantemente, como pouco eficientes, enfadonhos e cansativos. Por outro lado, os dados aqui apresentados mostram que se as capacitações forem realizadas em colaboração com pessoas das universidades e dos movimentos LGBT, com conteúdos atualizados e metodologias participativas e interativas, têm potencial de sensibilizar e de provocar mudanças nas atitudes e na atuação dos policiais.

Na avaliação de políticas e ações de enfrentamento à homofobia, foram reconhecidas, sobretudo, as iniciativas de capacitação e a Delegacia Especializada em Crimes Homofóbicos na Paraíba. Essa unidade provocou impacto positivo no atendimento à população LGBT, sobretudo em João Pessoa, segundo policiais, guardas e população LGBT, embora seja pouco conhecida na cidade e não atue nos casos de homicídios contra esse grupo.

No Distrito Federal, destacaram-se os relatos sobre uma cartilha sobre abordagem a população LGBT, usada por alunos do curso de especialização ofertado pelo NEVIS em parceria com a SENASP. Essa cartilha não chegou às Delegacias e nem se universalizou nas corporações, embora sua qualidade e a abordagem policial a pessoas transexuais e travestis tenham sido elogiadas. Muitos entrevistados se lembraram dos cursos à distância ofertados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP e houve menção ainda, a uma Coordenadoria cujo objetivo seria o de atuar frente aos crimes contra o público LGBT, agregando várias Delegacias, que não se efetivou.

O decreto estadual 43.065, de 8 de julho de 2011 que dispõe sobre o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais na administração direta e indireta do Estado foi citado pelos policiais civis e guardas municipais do Rio de Janeiro, mas não pelos policiais militares, que negaram conhecer qualquer iniciativa dos órgãos de segurança pública para o enfrentamento da homofobia. Os policiais do Distrito Federal mencionaram o Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da Polícia Militar/CPCDH-PMDF que agrega e ajuda a desenvolver os projetos sociais da PMDF. Na Paraíba, os policiais militares avaliaram que a Coordenadoria de Direitos Humanos e Integração Comunitária da corporação do Estado deveria se responsabilizar pela divulgação dos direitos da comunidade LGBT e como tratá-la, assim como faz para outros grupos como os de mulheres e negros.

Os guardas municipais de João Pessoa relataram que não há nenhuma iniciativa específica de sua corporação voltada para a população LGBT. Os casos de violência praticados pelos guardas são tratados no âmbito da Ouvidoria da Guarda. Segundo os guardas municipais do Rio de Janeiro, houve uma tentativa frustrada da gestão municipal de qualificar o atendimento da Guarda Municipal em relação às travestis. Na avaliação desses agentes a atuação das instituições de segurança “é basicamente no cumprimento das leis, não especificamente no combate à homofobia”. Um guarda municipal transexual lembrou positivamente de palestras para a corporação ministradas pela Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual. Essa Coordenadoria, criada em 2011, vem desenvolvendo ações no sentido de coibir a discriminação contra a população LGBT.



A população LGBT apontou a incipiência de iniciativas de enfrentamento da homofobia por parte da segurança pública, com exceção do estado do Rio de Janeiro, onde se destacou uma iniciativa mais consolidada - o Programa “Rio Sem Homofobia”. Nesse Estado há iniciativas de capacitação sistemática e conjunta entre lideranças do movimento LGBT e instrutores de segurança pública, que foram avaliadas positivamente. As estratégias de formação de novos agentes, que agregam temas de direitos humanos são conhecidas, principalmente, pelos militantes de orientação LGBT que participam dessas iniciativas. Um representante desse movimento detalhou o Programa “Rio Sem Homofobia”, priorizando três pilares: (1) articulação intragovernamental e com a comunidade LGBT; (2) criação de um orçamento próprio para garantir a sustentabilidade e a tutela do Estado; e (3) criação de mecanismos técnicos para o desenvolvimento das ações de parceria, sendo um deles a capacitação das Polícias e da Guarda Municipal, visando à prevenção da violência homofóbica. Além do Programa referido, a Polícia Civil, há quatro anos, organiza uma reunião na semana anterior ao carnaval, a fim de preparar seus delegados e inspetores para atenderem às demandas da população LGBT. Essa se tornou uma iniciativa rotineira e institucionalizada, e diminuiu as situações de violência contra essa população. Atualmente, no estado do Rio de Janeiro existem o “Disque Cidadania LGBT 24 horas” e quatro “Centros de Cidadania”, onde são oferecidos apoio jurídico, psicológico e social, além do plantão durante o carnaval. Esses centros funcionam das 9 às 18 horas. Como resultado da política afirmativa, aumentou o número de registros de ocorrências envolvendo a população LGBT, tanto na polícia quanto nos serviços de direitos humanos. Recentemente, foram contabilizados 17 mil atendimentos em quatro anos no Disque Cidadania LGBT. E na polícia existe um banco de dados há cinco anos. O entrevistado considera que houve uma mudança na cultura institucional, sobretudo, na Polícia Civil, no sentido de compreender a importância de se incorporar o tema. Esse militante destacou a existência de uma lei estadual sobre o direito de pensão para companheiros do mesmo sexo, no caso dos servidores estaduais. No entanto, esse militante ressaltou que há muito para se fazer, sobretudo frente ao recrudescimento do fundamentalismo religioso, sobretudo dentro da Polícia Militar.

Integrantes do movimento LGBT de outras cidades do Rio de Janeiro têm observado uma visível transformação das Polícias e da Guarda, graças a uma boa interlocução com as organizações LGBT para planejar e organizar as Paradas Gays. Destacaram a importância da articulação da rede local, envolvendo policiais, delegados, secretários municipais e políticos locais, para juntos enfrentarem as situações de violência, fazendo valer os direitos desse segmento social. Consideram o Programa “Rio Sem Homofobia” inquestionável, mas sem a mesma efetividade fora da capital. Por isso, têm desenvolvido outras articulações, por exemplo, com o Fórum LGBT do Sul Fluminense que tem ajudado a melhorar o diálogo com a PM e o Exército.

O Estado da Paraíba é pioneiro no país na criação de celas especiais para transexuais no sistema penitenciário, como resposta ao desrespeito praticado pelos agentes de segurança pública às pessoas transexuais e travestis. Essa iniciativa foi lembrada pela população LGBT. Esses militantes comentaram ainda que a Secretaria de Segurança apoia a realização de seminários de algumas organizações LGBT. Mas no geral, as falas foram marcadas pelo descrédito nos dispositivos de segurança pública e nas propostas de políticas para esse grupo social, ressaltando que deveria haver uma política pública - fosse ela de segurança, de saúde ou de educação - com diretrizes e propostas de ação claras. Um policial gay da Paraíba destacou o trabalho de acompanhamento jurídico às pessoas agredidas por motivos homofóbicos que vem sendo feito em João Pessoa com a adesão da OAB, do delegado da Delegacia Especializada e da própria comunidade LGBT. Mencionou também um Centro de atendimento às vítimas de racismo e homofobia na Prefeitura de João Pessoa, que, no entanto, não foi mencionado por outros entrevistados.

De forma geral, a população LGBT do Distrito Federal avaliou as iniciativas existentes como ineficazes e desconectadas com suas demandas. Chamaram de “reformas higienizantes” as que vêm

sendo feitas nos parques públicos de Brasília, onde se coíbem encontros da população LGBT. De modo contundente e reiterado criticaram o Estado que “controla o sexo, mas não controla o sexo forçado”, referindo-se às práticas sexuais oriundas de atos violentos. Comentaram ainda, a existência da Lei 2.615/2000, que foi uma das primeiras anti-homofobia no Brasil, aprovada pela Câmara Distrital, sancionada pelo governo do DF e revogada no dia seguinte, segundo uma mulher transexual e líder de um dos movimentos organizados, por pressão de grupos religiosos. Ela se referiu também ao PEC 122, que é federal e objetiva criminalizar a homofobia, mas que se encontra “engavetado, no armário”. A política de segurança de enfrentamento à homofobia contra travestis e transexuais é considerada ineficiente e superficial.

Em síntese, dentre os locais analisados pode-se dizer que no Rio de Janeiro as iniciativas oficiais a favor da população LGBT são as melhores, pois contam com parcerias entre os órgãos de direitos humanos, de segurança pública e o movimento LGBT. A situação da Paraíba oscila entre iniciativas pioneiras como uma Delegacia Especializada e celas separadas para as travestis e transexuais, e o conservadorismo da Secretaria de Segurança Pública. No Distrito Federal, são quase inexistentes políticas e programas destinados à população LGBT. E também o movimento desse grupo é incipiente e fraco. Em todas as três UFs estudadas, os policiais e guardas foram muito mais parcios em suas considerações que os movimentos LGBT, com exceção de Brasília que, ao contrário, algumas iniciativas provenientes das corporações foram ressaltadas. Por fim, observa-se que a dinâmica mais promissora das iniciativas a favor da população LGBT aproveita-se de momentos políticos favoráveis, apoia-se na militância e consegue êxito na medida em que combina órgãos de direitos humanos, de segurança pública, apoio de políticos e adota consignas claras e capazes de serem transformadas em ações institucionais.

Policiais de distintas orientações sexuais homoeróticas e identidades de gênero transexuais foram indagados sobre a existência, a convivência e a discriminação dos agentes de segurança pública LGBT dentro das corporações. Praticamente todos os entrevistados relataram várias situações constrangedoras de flagrantes de práticas homoafetivas por parte de policiais de diferentes cargos e patentes das Polícias Civil, Militar, do Exército e da Guarda Municipal. Comentaram que antes o policial gay ocupava na corporação a função de cabeleireiro ou de rancheiro nos quartéis, e que hoje, ainda mantém-se longe da linha de frente das ações ostensivas, ocupando, em sua maioria, cargos administrativos. Apesar de considerarem suas funções administrativas cômodas, muitos destacaram que a força e a autoridade exigidas pelo trabalho policial são igualmente executadas pelo policial LGBT. Relataram que são grandes as resistências dos órgãos de segurança em aceitar o policial gay ou a policial lésbica. Nos grupos os agentes narraram muitos casos de superiores homofóbicos que não aceitam trabalhar com gays, que os perseguem, boicotam e os rejeitam em determinados cargos. Como forma de compensar a condição de gay, os policiais necessitam ter um comportamento exemplar na corporação, como chegar e sair no horário e demonstrar extrema competência. A policial lésbica parece ser melhor aceita do que o gay, talvez pelo seu comportamento mais discreto e de maior similaridade com o estereótipo de masculinidade vigente nas corporações. É fato que os policiais LGBT mais rejeitados e isolados na corporação são gays que demonstram mais traços efeminados.

O uso do banheiro e situações de convocação para doação de sangue a parentes de policiais são extremamente constrangedoras para os policiais LGBT nas corporações. Na primeira, a estratégia é evitar o uso do banheiro no local de trabalho ou fazê-lo antes ou depois que os demais colegas o usam. No caso da doação de sangue, o constrangimento se deve às inúmeras perguntas feitas pelos profissionais de saúde.

Quanto a assumir, dentro da corporação, a orientação sexual divergente da que a instituição considera “normal”, os policiais falaram de muitos conflitos em relação a fazê-lo. A maioria opta pelo

anonimato da orientação sexual, apesar do desejo de revelá-la. Essa parcela que não fala do assunto disse se sentir mal e cerceada por não poder expressar sua identidade no ambiente de trabalho, ter que se eximir de fazer comentários a respeito do mundo LGBT e por se verem movidos a buscar o isolamento para não sofrer pressões. Por isso, muitos deles acabam por ter que buscar apoio psicoterápico. Em uníssono, os policiais gays comentaram sobre seu desconhecimento de quaisquer iniciativas institucionais para lidar com a proteção de seus direitos dentro das corporações. Para eles, as questões de orientação sexual e identidade de gênero são rechaçadas “varridas para debaixo do tapete”. Não existe nenhum tipo de proteção, acolhimento, ou aconselhamento para quem está sofrendo perseguição homofóbica.

Apesar do panorama de preconceitos que prevalece nas corporações, houve depoimentos de policiais que aceitam a orientação sexual do colega de trabalho. Por sua vez os policiais que assumem sua orientação sexual comentaram que se sentem respeitados e acolhidos dentro da corporação e que a experiência da militância foi um apoio para sua tomada de decisão. A difícil opção de assumir publicamente a orientação sexual os torna agentes transformadores do meio onde trabalham. Seu testemunho pode ser uma pista para a formulação de políticas e diretrizes internas às corporações, a favor dos direitos fundamentais dessas pessoas.

## 4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Em consonância com a literatura nacional e internacional (MOTT, 2006; MOTT *et al.*, 2014; SKLANSKY, 2006; GAYOLA, 2006; SILVA, 2010; KELEHER *et al.*, 2012; COSTA, 2012; FREIRE *et al.*, 2012) pode-se dizer que houve avanços importantes nas relações entre as forças de segurança e a população LGBT no país e que o Estado brasileiro vem representando um papel importante na legislação que protege esse grupo. A união estável entre pessoas do mesmo sexo é reconhecida por autorização do Supremo Tribunal Federal (STF) desde maio de 2011. O Programa “Brasil sem Homofobia”, (BRASIL, 2004) desde seu lançamento, em 2004, busca superar a violência e a discriminação contra a população LGBT e fomentar a promoção de sua cidadania. E, regionalmente, diversas leis estaduais e municipais se direcionam para garantir direitos à população LGBT. Nas três localidades aqui estudadas, pode-se dizer que também chegaram os influxos de políticas e programas oficiais a favor dos direitos desse segmento social tão vulnerável. No entanto, não de forma igualitária. O estado do Rio de Janeiro se destaca com seu programa “Rio sem Homofobia” que institucionalizou dispositivos importantes tanto para a formação dos agentes de segurança pública como para dar visibilidade aos direitos desse segmento social.

Como foi constatado nesta pesquisa, embora reconheçam a importância dos governos terem pautado o tema LGBT, tanto esse grupo social como os policiais ouvidos, criticam a distância que existe entre as leis, políticas e planos e a realidade cotidiana. O mesmo tem sido assinalado por vários autores, como Leal *et al.* (2009), que chamam atenção para a falta de dados confiáveis a respeito desse grupo social; e os de Carrara *et al.* (2003; 2010); Mott (2006); Ramos *et al.* (2006); Peret (2010); Souza (2011); Mello *et al.* (2012); Prado *et al.* (2013) e Mello (2014) que, ao mesmo tempo ressaltam os esforços para dar visibilidade às violências que essa parcela da população sofre, e evidenciam o quanto eles ainda são insuficientes para ampliar a consciência pública a respeito e para coibir abusos e violações.

A partir dos principais eixos temáticos analisados, verificou-se que em relação ao atendimento oferecido pelos policiais há ainda muitas falhas no reconhecimento das agressões por homofobia, da transfobia e da lesbofobia. Essas violências são classificadas e consideradas dentro do universo dos “crimes de menor potencial ofensivo” e por isso, menosprezados na sua apuração e registro. A situação dos travestis e transexuais é ainda considerada mais crítica, pois do grupo LGBT são as pessoas mais estigmatizadas tanto pela sociedade como pelos agentes de segurança pública (TESTA *et al.*, 2012). Foi

recorrente neste estudo, a denúncia das pessoas transexuais quanto à recusa dos policiais e guardas de tratá-las pelo nome social. Esse fato repercute fortemente na autoestima dos indivíduos e aumenta a descrença na efetividade das políticas elaboradas em sua defesa.

O homicídio da população LGBT, geralmente cometido com características de crueldade, é a mais grave expressão de violência que se abate contra esse grupo, além de ser um crime que reflete a forma naturalizada e banalizada da atuação dos policiais que costumam culpabilizar as vítimas pelas agressões sofridas por elas (RAMOS E CARRARA, 2006). As formas de violência que atingem a população LGBT também são legitimadas e justificadas por significativa parcela da sociedade, que é indiferente ou desconhece os crimes que ocorrem contra esse grupo (MOTT, 2006; CARRARA *et al.*, 2006; DUNN, 2010; LUNNY, 2011; TESTA *et al.*, 2012).

O cenário de descaso e preconceitos por parte das corporações policiais e guardas municipais traz entraves importantes para o atendimento qualificado dos casos de violência homofóbica, desde a abordagem nas ruas até a investigação nas delegacias e nos processos judiciais. Somado a isso, há situações não identificadas como da alçada policial. Motta (1995) e Muniz (2001) afirmam que na classificação rotineira da atividade policial existe um conjunto de situações de agressão ao público LGBT não enquadradas como “casos de polícia”, mas que ocorrem nas ruas e afluem às delegacias. Essa indefinição impacta a interação dos policiais com esse público, alimentando preconceitos e desqualificando suas demandas por justiça.

Sob a ótica das pessoas LGBT, o atendimento dos agentes de segurança pública ainda está longe de ser o ideal e o desejado, o que também é assinalado pela literatura (CARRARA *et al.*, 2003; 2010; MOTT, 2006; 2010; RAMOS *et al.*, 2006; PERET, 2010; SOUZA, 2011; MELLO *et al.*, 2012; PRADO *et al.*, 2013; MELLO, 2014). Muitos foram os relatos de agressões e humilhações praticadas por policiais. Portanto, apesar de haver significativo incremento das iniciativas de segurança pública em relação aos direitos da população LGBT, ainda é incipiente e insuficiente a qualificação dos policiais para a interação com esse público. Muitos agentes ouvidos na pesquisa ressaltaram que a relação conflituosa com a população LGBT se deve a posturas desafiantes e, por vezes, desrespeitosas de alguns indivíduos. Neste campo de acusações mútuas, policiais e população LGBT alimentam um ciclo de antipatias e preconceitos, que dificultam as interações cotidianas. Moran *et al.* (2004) também ressaltaram diversos tipos de agressão praticadas por policiais contra os homossexuais e transexuais em Sidney, na Austrália e a habitual antipatia entre os dois grupos.

Wolf *et al.*, 2007, num estudo com quase 2.000 indivíduos LGBT americanos mostrou, porém, que a atuação policial junto a esta população não é homogênea, ocorrendo tanto tratamentos desrespeitosos e violentos quanto comportamentos adequados e condignos. O mesmo foi apontado neste estudo que apresenta muita variedade na atuação dos policiais em relação à população LGBT. O que, no mínimo pode ser indicativo de duas situações: de um lado, ainda não está suficientemente disseminada a postura de respeito a esse grupo; de outro, trabalha-se num campo cultural de longa duração - o do patriarcalismo, em que os papéis femininos e masculinos estão bem marcados na divisão sexual do trabalho e da vida. Dentro do (anti)valor cultural patriarcalista, tudo o que foge a esse figurino é considerado errado ou “pecado”, quando se adicionam aos mitos culturais, os religiosos (MINAYO, 2005). Portanto, não é fácil nem para a polícia, nem para a sociedade o reconhecimento dos direitos da população LGBT. Porém os agentes de segurança pública são também agentes dos direitos humanos e precisam enfrentar as dificuldades culturais e protagonizar tais mudanças individualmente e nas corporações.

Nesta pesquisa, foram encontrados casos exitosos de interação entre agentes de segurança e população LGBT. Esses acontecem, sobretudo, quando ambas as partes reconhecem e respeitam os direitos mútuos. Alguns estudos têm mostrado iniciativas eficazes para a construção de uma relação

positiva de agentes de segurança pública e população LGBT. O caso mais exemplar evidenciado pela literatura (MCGHEE, 2003) é o da “comunidade segura” de Hampshire, nos Estados Unidos. A comunidade ativa LGBT se uniu a outros movimentos sociais e aos policiais locais para analisar os “crimes de ódio” contra os homossexuais que ocorriam na cidade. E, em seguida, passaram a promover ações a favor da convivência pacífica entre todos. No mesmo sentido, já se citaram também (PRADO et al., 2013) os “Pontos de Paz” em Belém do Pará onde há um ambiente de tolerância e respeito aos cidadãos LGBT. Os agentes os conhecem e lidam com eles na vida social e no trabalho e não os consideram apenas como portadores de uma orientação sexual. Portanto, conclui-se que a interação e a convivência são as melhores preditoras de atitudes respeitadas por parte dos agentes.

Em relação aos registros de ocorrência das violências envolvendo a população LGBT, ressalta-se que ainda não existe uma legislação em âmbito nacional que criminalize esses eventos, reduzindo-os, quando muito, a notificações sobre lesões corporais, crimes contra o patrimônio, injúrias e outras tipificações inadequadas. Essa lacuna legal tem servido de justificativa para que os policiais não façam um histórico cuidadoso dos crimes – inclusive dos homicídios - motivados por homofobia. Apesar de alguns estados, como o Rio de Janeiro, serem precursores na inclusão da informação “motivação presumida de crime por homofobia”, mesmo nesse Estado, são muitos os casos de omissão do registro adequado.

Enfatiza-se aqui que, esse registro quando bem detalhado, torna-se importante garantia para as pessoas LGBT de que seus direitos serão respeitados e sua causa se encaminhará para a justiça. Se registros gerassem inquéritos substanciais, investigações e processos, haveria resposta para as vítimas e punições para os agressores. Entretanto, os casos de violência letal citados nesta pesquisa, por exemplo, ilustram uma face do descaso policial – os processos são em maioria arquivados, denotando que mesmo nas situações graves, pouco é feito para a elucidação dos crimes. A essa mesma conclusão, chegaram Carrara e Vianna (2006) que analisaram o universo dos processos judiciais de violência homofóbica na cidade do Rio de Janeiro entre os anos de 2000 e 2001.

Das duas partes (população LGBT e agentes de segurança), foram reconhecidos avanços, sem que se possa falar em mudanças em larga escala. Os primeiros passos foram dados, e as discussões precisam avançar nos aspectos legislativos, normativos e institucionais das Corporações. A demanda dos polícias e guardas foi muito clara no que se refere à necessidade de padronização de ações e de instrumentos, através de normativas das Secretarias Estaduais e da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Embora a caminhada em direção a um atendimento de melhor qualidade e que respeite os direitos da população LGBT já tenha se iniciado pelo menos em algumas localidades, o mesmo ainda não aconteceu em relação à população LGBT dentro das corporações policiais. Esta pesquisa mostrou o quanto pode ser sofrida e solitária a vivência de ser policial LGBT. Muitos adaptam seu comportamento à lógica do machismo corporativo, outros assumem sua orientação sexual. Porém, todos eles destacam o quanto sua condição é inviabilizada dentro das corporações, o que torna evidente seu sofrimento no ambiente de trabalho. Vários deles ressaltaram, porém, que são elogiados pela população por suas atitudes mais educadas e compreensivas.

O mesmo foi encontrado por Myers et al. (2004) numa pesquisa com policiais homossexuais. Os autores concluíram que eles têm uma forma muito mais sensível de atuar com o público, o que não os impede de sofrer preconceitos por parte dos pares e da população em geral. Assim, entende-se que, se os órgãos de Segurança Pública se movimentam para qualificar sua ação em respeito à população LGBT, deve também pensar em seu próprio público que se orienta para esse segmento.

Dentre as iniciativas que deveriam ser implementadas pelos órgãos de Segurança Pública

para enfrentamento da homofobia e para promoção de um atendimento de qualidade à população LGBT, as capacitações foram as mais lembradas pelos entrevistados, tanto pelos agentes como pelos grupos e indivíduos LGBT. Quanto ao processo formativo, os agentes mencionam a necessidade de melhorias tanto quanto à forma e quanto aos conteúdos do ensino oferecido para lidarem com a população LGBT. Há muito que se avançar para que essas instituições conquistem um padrão adequado de atuação.

A qualificação da polícia, portanto, depende de uma mudança cultural, para a qual um processo de sensibilização e educação é de extrema importância. Patlakas (2013) ressalta a importância do investimento em mudanças de percepção, valores e crenças religiosas relacionadas à sexualidade. Pinc (2011) acrescenta que as capacitações dos policiais não devem seguir uma lógica protocolar, mas serem baseadas nos fundamentos dos direitos humanos que conferem cidadania. As melhorias são necessárias tanto quanto à forma como quanto aos conteúdos do ensino que oferecem. Os agentes, falaram claramente que preferem aulas que se apoiem no formato de estudos de caso ou em discussão de problemas que os levem a refletir sobre situações concretas, em lugar de preleções tradicionais.

Neste estudo foi constatada uma retórica comum a todos os agentes de segurança: que os homossexuais não deveriam ser tratados de forma diferenciada, mas como cidadãos que merecem respeito, como outro qualquer. Essa retórica, porém, não condiz com a realidade (PRADO *et al.*, 2013; LYIONS *et al.*, 2005), pois o preconceito homofóbico está arraigado nas instituições de segurança pública e na maneira com que seus agentes são formados. Esse discurso é muito comum frente às várias políticas afirmativas, suscitando opiniões bastante divergentes sobre igualdade e justiça. Já Aristóteles dizia que justiça é tratar os diferentes como diferentes, pois só assim eles conseguem alcançar as prerrogativas de seus direitos. No caso das relações entre os policiais e a população LGBT, é meridianamente claro que, pelo fato de a homossexualidade se constituir em tema tabu, foco de preconceitos e discriminações, torna-se necessária uma distinção, ou melhor, um foco sobre o tema e sobre essas pessoas.

É claro que o ideal de toda política pública, inclusive a de segurança pública, é que não haja nenhuma “discriminação às avessas” em relação a qualquer grupo e, no caso, à população LGBT. Mas essa pretensa igualdade deve ser o resultado de um importante processo civilizatório, o que, pelos dados da pesquisa, está apenas incipiente. É claro que essa não é uma meta impossível. Younglove *et al.* (2002) já em 2002 ressaltavam avanços na forma como os policiais de Londres tratavam as denúncias de violência entre casais hetero e homossexuais. Em suas pesquisas, esses autores encontraram um tratamento respeitoso igual para ambos os grupos. E em 2010, um estudo de Dunn (2010) confirmou o de Younglove *et al.* (2002) mostrando que na análise do atendimento do policial inglês à população em geral e ao grupo LGBT não foi encontrada diferenciação discriminatória por orientação sexual.

Em síntese, tanto a pesquisa como a bibliografia que mostra o estado do conhecimento no Brasil e no mundo sobre o assunto em pauta evidenciam que esse é um tema problemático, embora com muitos avanços no campo social e dos direitos civis. Os pontos mais recorrentes neste e nos outros estudos são: (1) a persistência da cultura homofóbica de discriminação, preconceito e humilhação das pessoas por causa de sua orientação sexual; (2) a falta de dados consistentes sobre esta população; (3) o crescimento da consciência de igualdade de direitos por parte dos indivíduos LGBT e pelas pessoas, tangidos pelos seus movimentos e grupos de interesse e pela sociedade civil organizada, que pressionam por mudanças na legislação e por propostas e planos de ação consistentes; (4) as transformações dentro das forças de segurança também atingidas pelos movimentos de pressão por direitos, mas também, as resistências que as mantêm como uma das mais conservadoras instituições sociais; (5) a distribuição desigual das transformações a favor da população LGBT no mundo, dentro dos países e nas localidades em que residem; (6) mesmo com todos os problemas de conservadorismo, as vanguardas de mudança se encontram na sociedade ocidental.

## 5 RECOMENDAÇÕES PARA QUALIFICAR A ATUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA JUNTO À POPULAÇÃO LGBT

Serviço especializado ou especializar serviço? Esta indagação inicial partiu de um dos debates ocorridos nas Conferências Nacionais de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT dos anos de 2008 e 2011. Ela abre uma reflexão, em profundidade, sobre as ações necessárias para o aprimoramento da atuação dos órgãos de segurança pública junto à população LGBT.

A seguir, apresenta-se uma síntese reflexiva das recomendações elaboradas a partir dos depoimentos dos policiais e guardas municipais e da população LGBT.

- **Criar normas e protocolos operacionais de âmbito nacional** que orientem a atuação do policial e dos órgãos de segurança pública no que tange à garantia dos direitos da população LGBT. É fortemente recomendada a elaboração de Portarias e Documentos Instrucionais específicos, que padronizem a atuação dos policiais, sobretudo, para a abordagem de rua e para o atendimento dos casos nas delegacias.
- **Aprofundar a temática LGBT** nos processos de formação inicial dos agentes recém-ingressados, discutindo-a de forma detalhada e focada e não apenas como parte de um conteúdo mais amplo de direitos humanos.
- **Qualificar periodicamente os policiais e guardas** já inseridos nas corporações por meio de capacitações, cursos de curta duração e palestras, criando estratégias que garantam a sua ampla adesão. É necessário padronizar nacionalmente as orientações para atuação frente às demandas e aos direitos da população LGBT, dentro de uma filosofia de respeito à diversidade e visando à inclusão.
- **Abordar o conhecimento teórico e metodológico sobre gênero e diversidade sexual**, por meio de metodologias participativas e vivenciais, como estudos de casos, uso de diferentes mídias, meios interativos e discussões em grupo.
- **Acolher e compreender a realidade dos policiais e guardas** que trazem na formação valores tradicionais e religiosos, tomando esse dado como ponto de partida para um diálogo transformador em relação às vivências machistas e tradicionais.
- **Dar atenção especial aos agentes responsáveis pelos atendimentos ao público** durante os plantões nas delegacias e também do policial e do guarda que estão na rua. Pelas situações de contato direto com o público, esses agentes precisam ter uma compreensão mais aprofundada das questões de sexualidade e da situação da população LGBT e, ao mesmo tempo, serem instrumentalizados quanto às formas de abordagem, de registro das ocorrências, de esclarecimento dos casos e de seu devido encaminhamento processual. Recomenda-se especial atenção à orientação dos escrivães para que respeitem as narrativas das vítimas (da forma como foram contadas) no registro de ocorrência.
- **Trabalhar na formação dos agentes de segurança pública**, as particularidades do atendimento aos transexuais e travestis. Chama-se atenção, sobretudo, para o respeito ao uso do nome social nas abordagens de rua e nos atendimentos nas delegacias. Recomenda-se também orientar os policiais para que respeitem as características físicas e a forma de apresentação estética das mulheres transexuais e das travestis, como, por exemplo, não cortar o cabelo delas nas delegacias e nas unidades do sistema penitenciário.

- **Padronizar nacionalmente um modelo de registros de ocorrência policial**, possibilitando que a homofobia, a transfobia e a lesbofobia tenham visibilidade como motivo presumido da violência, a exemplo do que hoje já ocorre no estado do Rio de Janeiro, onde há um espaço para isso no próprio boletim de ocorrência.
- **Gerar estatísticas oficiais em âmbito nacional** que apresentem um mapeamento e um georreferenciamento das denúncias e das ocorrências de crimes envolvendo pessoas LGBT. Essa ação possibilitaria monitorar a violência e os crimes que atingem essa população nos diferentes territórios e subsidiar a formulação de estratégias efetivas para seu enfrentamento.
- **Melhorar o aparato administrativo e técnico** que atende a população LGBT, desde a origem das informações sobre agressões, violências e mortes até o processo judiciário. Essa ação só será possível se houver um fluxo padronizado tecnicamente e investimento na formação de quem atende as pessoas desse grupo social.
- **Promover a aproximação dos policiais com os movimentos LGBT** no sentido de construir conjuntamente boas práticas em segurança pública. Uma iniciativa eficaz é estabelecer parcerias para elaboração e execução das capacitações dos policiais, questão fortemente recomendada pela literatura especializada e por experiências aqui narradas.
- **Estabelecer parcerias com outros serviços e Secretarias** para elaboração e execução de políticas públicas voltadas às pessoas LGBT, definindo mais precisamente, o papel da polícia e dos outros setores. Seria emblemática a participação e o protagonismo do setor de segurança pública na divulgação para a sociedade, dos direitos da população LGBT e das formas de enfrentamento da homofobia.
- **Incentivar, quando cabível, a aplicação de penas alternativas** aos agressores de indivíduos LGBT, por motivos de homofobia. O cumprimento deste tipo de punição demandaria a criação de estratégias pedagógicas que pudessem favorecer mudanças de valores de quem está cumprindo a pena para se evitar a reincidência.
- **Incentivar a divulgação dos serviços especializados**, dos centros de referência e dos movimentos sociais LGBT, visto que o setor de segurança pública pode ser para eles um importante e qualificado interlocutor junto à população.
- **Criar comitês** dentro das corporações de segurança pública que atuem na construção e execução de estratégias de prevenção à discriminação do policial ou guarda LGBT.
- **Ofertar atenção à saúde mental aos policiais LGBT** e a sua família, no âmbito das instituições de segurança pública, articulando parcerias intra e intersetoriais para garantir seus direitos.
- **Divulgar boas práticas de segurança pública** no atendimento à população LGBT: de notificações de agressões ou crimes presumidos por razões homofóbicas; de procedimentos operacionais adequados; de metodologias de capacitação; e de materiais instrucionais que respeitem os direitos e promovam as boas relações com os agentes de segurança.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAN, M.; CORREA, M.V. Sexualidade e política na cultura contemporânea: o reconhecimento social e jurídico do casal homossexual. **Physis**, 2004, 14,(2): 329-341.
- ASQUITH N. In terrorem: “with their tanks and their bombs, and their bombs and their guns in your head”. **Journal of Sociology**, 2004. 40(4):400-416.
- AVELAR, Idelber. Revisões da masculinidade sob ditadura: Gabeira, Caio e Noll. **Estudos da Literatura Brasileira Contemporânea**. 2014, 43:49-68.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2009
- BERNSTEIN, M. Path to homophobia. **Sexuality Research and Social Policy: Journal of NSRC**, 2004; 1(2):41-55.
- BAKER, L.A.; PEARCEY S.M.; DABBS, J.M. Testosterone, alcohol and civil and rough conflict resolution strategies in lesbian couples. **Journal of Homosexuality**, 2002;42(4):77-88.
- BRASIL. **Brasil sem homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra LGBT e de Promoção da Cidadania Homossexual**. MS/SDH, 2004.
- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2011**. Priscila Pinto Calaf, Gustavo Carvalho Bernardes e Gabriel dos Santos Rocha (org). Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2012.
- BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Relatório sobre violência homofóbica no Brasil: ano de 2012**. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos, 2013.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Portaria de 18 de maio de 2010. Disponível em: <http://www.abglt.org.br/docs/Ministerio%20do%20Planejamento%20portaria%20233%202010.pdf>
- BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão de identidade**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2009.
- CARR, R. On judgements: poverty, sexuality-based violence and human rights in 21st Century Jamaica. **Caribbean Journal of Social work**, 2003, 2: 71-87.
- CARRARA, S.; RAMOS, S.; CAETANO, M. **Política, direitos, violência e homossexualidade. 8ª parada do orgulho LGBT**. Rio de Janeiro: Editora Pallas, 2003.
- CARRARA, S., VIANNA, A.R.B. “Tá lá o corpo estendido no chão”: a violência letal contra travestis no município do Rio de Janeiro. **Physis**. 2006, 16(2):233-249.
- CARRARA, S. Políticas, direitos, violência e homossexualidade: pesquisa 9ª. Parada do Orgulho LGBT, Rio, 2005. **Documentos**, 2006; 5:80-86.
- CARRARA, S.; VIANNA, A.R.B. Lethal violence against travestis in Rio de Janeiro City. **Physis**, 2006. 16(2): 2007-231.

- CARRARA, S. Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo. **Bagoas**, 2010. 5: 131-147.
- CARUSO, H. G. C. **Entre ruas, becos e esquinas: por uma antropologia dos processos de construção da ordem na Lapa carioca**. Tese de Doutorado em Antropologia Social-PPGA, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.
- CASSAL, L.C.B. **Tiros, lâmpadas, mapas e medo: cartografias da homofobia como dispositivo de biopoder**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2012.
- CHAKRAPANI, V; NEWMAN, P.; SHUNMUGAM, M; MCLUCKIE, A; MELWIN, F. Structural violence against kothi-identified men who have sex with men in Chennai, India: a qualitative investigation. **AIDS Education and Prevention**, 2007. 19 (4): 346-364.
- CONWAY, C. Birds of a feather: pollos and the nineteenth-century of Mexico homosexuality. **Building XIX Century in Latin America**; 2009, pp. 202-226.
- CORONGES, K.A. A network evaluation of attitudes toward gays and lesbians among U.S. military cadets. **Journal of Homosexuality**, 2013; 60(11):1557-1580.
- COSTA, P.R.S.M. **Aracaju dos anos 1990: crimes sexuais, homossexualidade, homofobia e justiça**. Tese defendida no doutorado interdisciplinar em Ciências Humanas na Universidade de Santa Catarina. Florianópolis, 2012.
- DALTON, D. Policing outlawed desire: homocriminality in beat spaces in Australia. **Law and Critique**, 2007; 18(3):375-405.
- DEBERT G.G.; GREGORI M.F. Novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** 2008; 23(66): 165-85.
- DENTON, M.J. **The lived experiences of lesbian, gay, bisexual, transgender, educational leaders**. EdD Degree. Educational Policy and Administration, University of Minnesota, 2009.
- DUNN, P. **Abuse around difference: a sociological exploration of gay men's experiences of "hate crimes" and policy responses to it**. PhD degree, London School of Economics and Political Sciences, 2010.
- FINNERAN, C.; STEPHESON, R. Gay and bisexual men's perceptions of police helpfulness in response to male-male intimate partner violence. **Western Journal of Emergency Medicine**, 2013; 14(4):345-362.
- FOURNIER, M. **Homosexuality in the army and the police: progress achieved and experiments lived by gay soldiers, police officers and gay police according to their own point of view**. PhD degree. University of Quebec, 2007
- FRANKE, K. Sexual tensions of Post-Empire. **Studies in Law, Politics and Society**, 2004; 33: 65-90.
- FREIRE, L.; CARDINALI, D. O ódio atrás das grades: da construção social da discriminação por orientação sexual à criminalização da homofobia. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, 2012; 12(3):37-63
- GAYOLA, A.C. Police professionalization and the politics of San Francisco's gay bars - 1950-1968. **Journal of the History of Sexuality**, 2006; 15(3):426-489.

- GREEN, D.P. *et al.*. Measuring gay populations and antigay hate crimes. **Social Science Quarterly**, 2001. 82(2):281-296.
- GREENBERG, J. Nationalism, masculinity and multicultural citizenship in Serbia. **Nationalities Papers**, 2006. 34(3): 321-341.
- GROSSI, M.P. Gênero e parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil. **Cadernos Pagu**, 2003, 21: pp.261-280.
- GOODMARK, L. Transgender people, intimate partner abuse and the legal system. **Harvard Civil Rights-Civil Liberties Law Review**, 2013; 48(1):51-104.
- GUIMARÃES, C.F. Assassinatos de travestis e transexuais no Rio Grande do Sul: crimes pautados em gênero? **Athenea Digital**, 2013, 13(2): 219-227.
- HAUSER K; TOOKER G. Surveillance and Cold War sexual politics. **GLQ**, 2005; 11(23): 391-425.
- HEALEY, D. Homosexual existence and existing socialism: new light on the repression of male homosexuality in Stalin's Russia. **GLQ**, 2002; 8(3):349-378.
- JENNESS, V; GRATTEY, R. Making hate a crime: from social movement to law enforcement. **The American Sociological Rose Series in Sociologie**. Editor Russell Sage Foundation, 2004.
- KEHELER, A; SMITH, E.R. Growing support for gay and lesbian equality since 1990. **Journal of Homosexuality**, 2012; 59 (9): 1307-1322.
- KEENAN, D. Marriage and the homosexual body. **Journal of Homosexuality**, 2012; 59(9):1230-1258.
- KERGOAT D. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In: PP.19-27. Lopes MJM, Meyer DE, Waldow V.R. (orgs). **Gênero & Saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas; 1996.
- KUEHNLE, K; SULLIVAN, A. Gay and lesbian victimization: reporting factors in domestic violence and bias incident. **Criminal Justice and Behavior**, 2003; 30(1):85-96.
- KUNTSMAN, A. The soldier and the terrorist: sexy nationalism, queer violence. **Sexualities**, 2008, 11(1-2): 142-170.
- LAMBLE, S. Queer necropolitics and the expanding carceral state: interrogating sexual investments in punishment. **Law and Critique**, 2013; 24(3):229-253.
- LEAL, B.S; CARVALHO, C.A. **Entre a ausência estatística oficial e o assassinato por ódio: o problema da homofobia no Brasil**. XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Caxambu, MG, 29 de setembro a 03 de outubro de 2008.
- LEONARD, K.A. Perversion: African Americans and the same-sex desire in Cold War. **Journal of the History of Sexuality**, 2011; 20(3):545-567.
- LOFTIN, C.M. **Masked voices: gay men and lesbians in Cold War America**. New York: Sunny Press, 2012.
- LUNNY, A.M. **Victimhood and sócio-legal narratives of hate crime against Queer Communities in Canada, 1985-2003**. PhD degree, University of Toronto, 2011.

- LYONS, P.M.; ANTHONY, C.M.; DAVIS, K.M.; TORRES, A.N.; MARCUS, D.K. Police judgments of culpability and homophobia. **Applied Psychology in Criminal Justice**, 2005; 1(1): 1-14.
- MACGHEE, D. Joined-up government, “community safety” and lesbian, gay, bisexual and transgender “active citizens”. **Critical Social Policy**, 2003. 23(3): 2003.
- MAKOFANE, K. Homophobic legislation and its impact on human security. **African Security Review**, 23(2): 186-195.
- MAHAPA, N.J. **Homophobia: experiences and perceptions of the LGBT community in the Durban metropolitan area**. M.Soc.Sc Degree in Gender Studies. University of KwaZulu, 2013.
- MARTINS, H.V. **Basta um telefonema: o disque-defesa homosexual e a militância homossexual no campo da violência**. Dissertação de Mestrado defendida no Instituto de medicina Social/UERJ. Rio de Janeiro, 2002.
- MELLO, L. Outras famílias: a construção social da conjugalidade homossexual no Brasil. **Cadernos Pagu**, 2005; 24 (2): 197-225 .
- MELLO, L; AVELAR, R.B.; MAJORA, D. Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, 2012, 27(2): 2012
- MELLO, L.; AVELAR, R.B.; BRITO, W. Políticas públicas de segurança para a população LGBT no Brasil. **Estudos Feministas**. 2014; 22(1): 297-320.
- MILLER, S.; FOREST K.B; JURIK, N.C. Diversity in blue: lesbian and gay police officers in a masculine occupation. **Men and Masculinities**, 2003; 5(4):355-385.
- MILES-JOHNSON, T. LGBTI variations in crime reporting: how sexual identity influences decisions to call the Cops. **Sage Open**, 2013; 3(2):1-15.
- MINAYO, M.C.S. Laços perigosos entre machismo e violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2005; 10 (1): 23-26.
- MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento**. São Paulo: Editora Hucitec, v2013, 13ª. edição.
- MINAYO, M.C.S.; SOUZA, A E.R.; CONSTANTINO P. **Missão Investigar: entre o ideal e a realidade de ser policial**. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2003.
- MINAYO, M.C.S.; SOUZA, A E.R. **Missão Prevenir e Proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos Policiais Militares do Rio De Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.
- MORAN, L.J.; SHARPE, A.N. Violence, identity and policing: the case of violence against transgender people. **Criminal Justice**, 2004, 4(4): 395-417.
- MOTT, L. Homoafetividade e direitos humanos. **Revista de Estudos Feministas**, 2006. 14(2): 507-521.
- MOTT, L. Del malo pecado al pecado intrínsecamente malo: la radicalización fundamentalista de la homofobia católica desde los tiempos de la Inquisición hasta Benedicto XVI. **História**. 2010; 29: 4-23.
- MOTT, L.; REZENDE, B.A.; WALDERES, B. Políticas públicas de segurança para a população LBT no Brasil. **Revista de Estudos Feministas**, 2014; 22(1) 297-320.

- MYERS, K.A.; FOREST, K.B.; MILLER, S.L. Officer friendly and the though cops: gays and lesbians navigate homophobia and policing. **Journal of Homosexuality**, 2004; 47(1):17-37.
- NICHOLS, A. Dance Ponnaya, dance! Police abuses against transgender sex workers in Sri Lanka. **Feminist criminology**, 2010; 5(2):195-222.
- OCASIO, R. Gays and the Cuban Revolution: the case of Reinaldo Arenas. **Latin American Perspectives**, 2002. 29(2):78-98.
- PARDUE, A.; ARRIGO, B.A; MURPHY, D. S. Sex and sexuality in women´s prison: a preliminary typological investigation. **Prision Journal**, 2011; 91(3):279-304.
- PATAKLAS, P. **Sexual assaults on gay and bisexual men: barriers to reporting to the police**. PhD Degree. University of Waikato, 2013.
- PERET, L.E.N. Pregação, cidadania e violência: as territorialidades do imaginário da população LGBT do Rio de Janeiro. **Contemporânea**, 2010; 14(1): 10-20.
- PINC, T.M. **Treinamento policial: um meio de difusão de políticas públicas que incidem na conduta individual do policial na rua**. Tese de doutorado em Ciência Política defendida na Faculdade de Filosofia, Letras, Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 2011.
- PRADO, M.A.M. (coordenador). **Relatório da pesquisa “Segurança Pública e População LGBT”** do Edital “Pensando Segurança Pública, 2ª. edição”. SENASP/PNUD/NUH-UFMG. Belo Horizonte, 2013, 122pp.
- RAMOS, S.; CARRARA, S.A. Constituição da problemática da violência contra homossexuais: a articulação entre ativismo e academia na elaboração de políticas públicas. **Physis**, 2006; 16(2):185-205.
- RIPOLL, L.J. O amor em tempos de cólera: direitos LGBT na Colômbia. **Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos**, 2009; 6(11):78-97.
- SAFRONOVA, S. **The revival of anti-homosexual legislation in Nigeria and Uganda**. PhD Degree, Roskilde University, 2014.
- SAMUELS, F.; VERMA, R.K.; GEORGE, C.K. Stigma, discrimination and violence amongst female sex workers and men who have sex with men in Andhra Pradesh, India. **Gender and Health**, 2006. Kit Royal Tropical Institute, p. 95-109.
- SEMUGOMA, P.; BEYRER,C.; BARAL, S. Assessing the effects of anti-homosexuality legislation in Uganda on HIV prevention, treatment and care services. **Sahara Journal**, 2012; 9(3):173-176.
- SKLANSKY, D.A. Not your father´s Police Department: making sense of the new demographics of law enforcement. **Journal of Criminal Law & criminology**, 2006; 96(3):1209-1220.
- SILVA, R.A.D. **Police and homosexuals in class**. Acessado em 15-9-2014. Disponível em: [http://www.isa-sociology.org/congress2010/abstracts\\_submission.htm](http://www.isa-sociology.org/congress2010/abstracts_submission.htm)
- SIBALIS, M.D. Homofobia, Vichy France and the rime of homosexuality. **GLQ**, 2002. 8(3):301-308.
- SKLANSKY, D.A. Not your father´s police department: make sense of the new demographics of law enforcement. **Journal of Criminal Law & Criminology**, 2006. 96(3):1209-1220.

SOUZA JUNIOR, P.F.M. **O silêncio e o segredo do cabeça de cuia: um estudo sobre a situação de violência vivida pelos gays no Vale do Rio Guaribas.** Dissertação de Mestrado em Serviço Social. Universidade Federal de Pernambuco, 2011.

SPEZIALE, B.; RING, C. Intimate violence among lesbian couples: emerging data and critical needs. **Journal of Feminist Family Therapie**, 2006. 18(1-2): 85-96.

STANLEY, E. **Queer remains: insurgent feeling and the aesthetics of violence.** PhD Dissertation. University of California, 2014.

STOTZER, R.L. Violence against transgender people. A review of United States data. **Agression and Violent Behavior**, 2009; 14(3):170-179.

STOUT, N.M. **Revolutionary desires: sexuality and late-socialism in Cuba.** PhD degree, Harvard University, 2008, 256 p.

TESTA, R.J.; SCIACCA, L.M.; WANG, L.; HENDRIKCS, M.L; GOLDBLUM, P.; BRADFORD, J.; BONGAR, B. Effects of violence on transgender people. **Professional Psychology Research and Practice**, 2012; 43(5):452-459.

TURNER, Z.S.P. **A study of relationship abuse patterns among lesbians who abuse substances.** MSW Degree. Atlanta University Center, 2009.

VARGAS, S.E. Discriminación estatal de la población LGBT: casos de transgresiones a los derechos humanos en Latinoamérica. **Sociedad y Economía**, 2013. 25:183-204.

VERA, P; FRANCISCO A; FRANCISCO I. Opiniões e atitudes em relação à sexualidade: pesquisa de âmbito nacional, Brasil 2005. **Revista de Saúde Pública**, 2008, 42 ( suppl.1):54-64.

WINNE, N. **An analysis of student teacher preparation in relation to homophobia.** MA Education degree. Humbolt State University; 2008.

WALTERS, M.L. **Invisible and every turn an examination of lesbian intimate partner violence.** Ms. Degree in University of Minnesota, 2009.

WAHAB, A. Homophobia as a state of reason: the case of postcolonial Trinidad and Tobago. **GLQ**, 2012; 18(4):481-505.

WOLF, K.B.R.; COKELY, C.L. "To protect and to serve?" An exploration of police conduct in relation to the gay, lesbian, bisexual and transgender community. **Sexuality and Culture**, 2007; 11(2):1-23.

YOUNGLOVE, J.A.; KERR, M.G.; VITELLO, C.J. Law enforcement officers' perceptions of same sex domestic violence: reasons for cautious optimism. **Journal of Interpersonal Violence**, 2002, 17(7): 760-777.



